

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

---

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	55

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DÉBITOS TRIBUTÁRIOS N° 001/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DÉBITOS TRIBUTÁRIOS n° 001/2022

28 DE NOVEMBRO DE 2022

Senhor (a) Contribuinte

Senhor (a) Contribuinte Notificamos por meio deste edital que existem débitos tributários vencidos junto a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, MT. Nesse sentido, vossa senhoria deverá comparecer ao Departamento de Tributação para regularizar a situação pendente, ou corrigir algum erro que porventura possa ter ocorrido neste Lançamento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, conforme Artigo 45 Inciso IV da Lei Complementar Municipal n° 257/2017. O não atendimento da presente notificação no prazo estabelecido acarretará no encaminhamento dos Débitos para Cobrança Judicial/Protesto em Cartório conforme Lei Municipal n° 882/2011 de 09 de fevereiro de 2011, alterada pela Lei Municipal n° 1371/2016 01 de fevereiro de 2016.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	N° NOTIFICAÇÃO	VALOR
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	934.336.621-34	2679/2022	R\$ 692,70
ELIAS LUIZ DA ROSA	042.946.069-40	2684/2022	R\$ 339,37
MARIA VALDIVINA DE MELO LEMES	168.087.541-87	2685/2022	R\$ 288,87
DIVINA CEZÁRIA DO NASCIMENTO	383.982.491-53	2625/2022	R\$ 909,73
VILMA FEDRIZ DA SILVA	926.310.371-20	2631/2022	R\$ 340,06
MAURO DE SOUZA CAMPOS	900.000.019-01	2628/2022	R\$ 557,44
JAQUELINE INES BAVARESCO	619.447.260-04	2622/2022	R\$ 1.371,32
MARIA JULIA SORATTO	025.736.358-05	2630/2022	R\$ 391,98
BERNABE ANTONIO DOS SANTOS	313.010.611-15	2629/2022	R\$ 519,66
DELMAR ROQUE HENDGES	344.743.741-34	2640/2021	R\$ 619,57
CLEBERSON SALVI	002.132.721-13	2634/2022	R\$ 2.410,91
RODRIGO MORAES ALVES	071.460.091-14	2641/2022	R\$ 528,86
SILVAR OLIVEIRA DOS SANTOS	910.732.351-49	2652/2022	R\$ 602,73
ANIBAL BENITES GIMENES	379.137.601-25	2650/2022	R\$ 672,29
JULIO FRACASSI	116.571.119-20	2648/2022	R\$ 737,86

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

SIRLEY BORGES DOS SANTOS	458.841.291-49	2644/2022	R\$ 960,76
JOSE FRANCISCO FREIRE	008.293.438-06	2665/2022	R\$ 199,45
MARISTELA KUNH	789.938.491-53	2660/2022	R\$ 816,86
CELIA MARIA NOVELO SALERMO	532.097.531-72	2663/2022	R\$ 576,23
ADELICIO RODRIGUES	530.199.629-00	2658/2022	R\$ 1.084,03
MARIA FERNANDES BRITO	775.395.751-15	2670/2022	R\$ 881,51
PAULO JOSE ANDRADE ASSUNÇÃO	459.659.276-49	2667/2022	R\$ 1.799,15
NILTON FRANCA DIAS	353.539.291-87	2669/2022	R\$ 1.034,10
MARIA LUCILENE DA SILVA ARAUJO	962.967.711-34	2672/2022	R\$ 609,14
JOSE HAMMERSCHMITT	217.095.482-15	2671/2022	R\$ 694,74
PAULO DE LIMA SILVA	006.478.391-05	2662/2022	R\$ 578,61
MARTA SARUWATARI SILVA	912.862.391-68	2657/2022	R\$ 1.365,14
JOAO CARLOS DOS SANTOS	437.153.031-15	2570/2022	R\$ 623,96
YASUKITI KIHARA	333.151.839-53	2590/2022	R\$ 686,42
SERGIO PRUDENTE POLIZEL	225.724.898-80	2577/2022	R\$ 1.779,05
JOSE FERNANDES SAMPAIAO	273.058.991-00	2583/2022	R\$ 776,28
ALBERTO RICIERI NETO	452.075.501-87	2594/2022	R\$ 2.314,46
CLAUDEMIR ALVES DA SILVA	640.309.389-49	2588/2022	R\$ 834,37
PAULO MARCIO DE CARVALHO ARAUJO	769.000.531-49	2595/2022	R\$ 1.799,15
WILLIAM LIMA FONSECA	008.051.831-16	2598/2022	R\$ 1.104,41
MARCIA ADRIANA DA SILVA	702.518.931-62	2601/2022	R\$ 535,64
DIEGO ALBERTO ARALDI	022.998.451-78	2600/2022	R\$ 714,67

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

JUCELINO GEHLEN	513.431.009-25	2604/2022	R\$ 738,68
ALISSON PACHECO KIRSCH	016.664.911-28	5171/2021	R\$ 725,02
MARCOS APERECIDO DE BOMFIM	577.707.609-25	2616/2022	R\$ 265,08
JOSE CARLOS DA SILVA	566.083.149-49	2611/2022	R\$ 677,28
GERALDO MOREIRA	301.546.699-20	2560/2022	R\$ 896,50
ODETE FRIDER ROSA	391.347.769-15	2557/2022	R\$ 2.828,92
CARMELINDA ALVES TEIXEIRA	344.732.891-68	2569/2022	R\$ 814,64
ROQUE RODRIGUES DA SILVA	411.154.651-04	2565/2022	R\$ 1.450,00
ANTONIO DALAVALLE	252.492.409-25	3327/2022	R\$ 980,25
PAULO FRANCISCO LEMOS	022.786.779-34	2561/2022	R\$ 815,32
VOLMIR BIESDORF E SEU CONJUGE	425.324.859-49	2558/2022	R\$ 1.457,52
ROSANGELA DA ROSA	621.865.901-15	2581/2022	R\$ 1.158,86
NILDE DA SILVA SALES	344.648.593-72	2572/2022	R\$ 468,66
ROZILDO PEREIRA DA COSTA/ E BENTA DE O.COELHO	472.260.481-91	2543/2022	R\$ 1.305,25
PAULO FERREIRA CARVALHO	353.297.771-00	2551/2022	R\$ 1.988,20
GILSELIA ROSSETI DA SILVA	667.673.691-87	2571/2022	R\$ 519,58
PAULO CEZAR DAS NEVES	513.830.391-00	2605/2022	R\$ 719,63
MARCIA DA FÁTIMA DOS SANTOS	883.951.201-25	2607/2022	R\$ 310,74
SUZANA MARCELA DE LIMA	979.021.791-91	2574/2022	R\$ 314,85
MICHELE ALVES DA SILVA	060.359.251-11	2606/2022	R\$ 428,80
ANDRE MOREIRA SANTANA	068.181.199-48	3328/2022	R\$ 2.085,93
JOCIANE ADOLFO SOARES	032.535.341-70	1959/2022	R\$ 243,50
LILIANE HORAS ALVES	064.517.371-19	2166/2022	R\$ 118,43

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

SIDINEIA APARECIDA CERQUEIRA	008.189.441-45	2162/2022	R\$ 118,43
EDILSON DE FARIS DAMASCENO	032.988.111-65	2156/2022	R\$ 118,43
MATHEUS ELI MARTINELLI LANGARO	042.041.871-70	2150/2022	R\$ 118,43
INOI PAGNO DE LIMA	488.105.259-49	2147/2022	R\$ 118,43
JULIANA OLIVEIRA QUEIROZ	034.748.151-56	2208/2022	R\$ 112,80
JEFERSON GARBELLINI BAMINGER	018.981.791-74	2209/2022	R\$ 112,80
ITALO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	071.734.521-12	2207/2022	R\$ 112,80
ANTONIA GLAUBIA DA SILVA PEREIRA	040.275.211-29	2206/2022	R\$ 112,80
ERINALDO RODRIGUES DE SOUZA	953.482.802-59	2205/2022	R\$ 112,80
MARIZETE RAUBER	015.087.161-96	2204/2022	R\$ 112,80
DIRCE DOS SANTOS ROSA	143.447.738-02	2255/2022	R\$ 112,80
MARCOS ANTONIO BUENO	271.470.368-24	2216/2022	R\$ 112,80
ROSILDA DE OLIVEIRA	019.948.491-00	2222/2022	R\$ 112,80
YURI DIAS MACHADO	044.314.681-02	2261/2022	R\$ 112,80
FABIANO DOS SANTOSLIMA	030.924.871-09	2263/2022	R\$ 112,80
ROMAO CAETANO DA SILVA	257.056.102-97	2211/2022	R\$ 112,80
MISLENE CATARINA DA SILVA	007.812.571-58	2234/2022	R\$ 112,80
ELIAS FERNANDES	035.211.821-00	2235/2022	R\$ 112,80
BEATRIZ DA SILVA PETERSON	061.827.251-84	2278/2022	R\$ 112,80
ROSENI DA SILVA	918.987.731-49	2281/2022	R\$ 112,80
SOELI DE FRANÇA	008.051.781-12	1958/2022	R\$ 243,50
JOSE ALVES DA SILVA NETO	376.071.625-34	2121/2022	R\$ 121,75
EDSON APERECIDO SPINDOLA E OUTRO	026.934.041-69	2122/2022	R\$ 121,75
JOHNE DZIUBATE	772.399.462-15	2125/2022	R\$ 121,75
ALISON DOUGLAS SBARBELOTTO TRICHES	003.022.431-43	2163/2022	R\$ 118,43
POLYANA SALVATI RODRIGUES DA SILVA	048.002.991-10	2230/2022	R\$ 112,80
WESLEI LUAN PEREIRA DAMAS	059.035.271.75	2119/2022	R\$ 121,75

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

LUIZ BRANCO	490.865.109-49	2238/2022	R\$ 112,80
JOSE MARCIO ALVES DE FONSECA	140.885.411-20	2253/2022	R\$ 112,80
LIANDRO MORAES DE OLIVEIRA	896.032.650-04	2297/2022	R\$ 112,80
AFONSO ADOLFO ARRUDA MELO DA SILVA	105.904.294-00	2292/2022	R\$ 112,80
EDELSON SANTANA LOURENÇO	059.737.371-01	2142/2022	R\$ 118,43
GILMAR NOVAIS SILVA	012.654.101-94	2145/2022	R\$ 118,43
SIMONE CAMILO	050.119.399-52	2159/2022	R\$ 118,43
EDINALDO MARTINS DE OLIVEIRA	700.933.731-47	2173/2022	R\$ 112,80
RENATO SILVEIRA DOS SANTOS	868.546.071-91	2177/2022	R\$ 112,80
ANA PAULA MENDONCA ZIMMER	095.502.749-77	2181/2022	R\$ 112,80
ANA PAULA DOS SANTOS BENIGNO	027.652.731-38	2184/2022	R\$ 112,80
JHONATA LEITE GOMES	047.541.191-93	2187/2022	R\$ 112,80
THAIS GARCIA DA FONSECA PRADO	377.529.968-82	2188/2022	R\$ 112,80
ELIANE REINALDO QUEIROZ	966.321.001-04	2192/2022	R\$ 112,80
EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	956.641.901-59	2195/2022	R\$ 112,80
MESSIAS REINALDO	031.544.621-80	2202/2022	R\$ 112,80
LEANDRO NOGUEIRA SOUZA	060.576.943-50	2282/2022	R\$ 112,80
IOHANE PINHEIRO DA SILVA	060.506.941-76	2135/2022	R\$ 118,43
DELCIANE MANENTI	041.825.399-40	2228/2022	R\$ 112,80
ROSIMAR ELIAS FIGUEIREDO	973.067.201-63	2149/2022	R\$ 118,43
FABIO JUNIOR REZENDE DE OLIVEIRA	036.709.871-77	2170/2022	R\$ 112,80
MARCELO FERREIRA CRUZ	051.846.851-89	2130/2022	R\$ 121,75
LUIS CARLOS SANCHES	355.696.202-06	2270/2022	R\$ 112,80
FABIANA DA SILVA MENDES	956.716.761-34	2213/2022	R\$ 112,80
DEIVIDI WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	059.120.931-40	2189/2022	R\$ 112,80
JUNIOR JOSÉ GODOY ALEXANDRE	061.746.741-26	2212/2022	R\$ 112,80
MAIZA RIBEIRO DE SOUZA	061.980.271-55	2293/2022	R\$ 112,80

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

TAIS NASCIMENTO MARIA	053.887.731-67	2289/2022	R\$ 112,80
EDINUBIA DE OLIVEIRA SOUSA	007.649.153-63	2174/2022	R\$ 112,80
ANA JULIA DIAS OLIVEIRA	848.867.570-49	2132/2022	R\$ 118,43
EMERSON DE SOUZA MIRANDA	866.292.631-20	2116/2022	R\$ 121,75
JAQUELINE BRAUNGRATZ	025.670.631-02	2182/2022	R\$ 112,80
WANDERLEI CEZAR FELLIPINI	608.083.301-87	2129/2022	R\$ 121,75
MAELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	430.798.878-75	2259/2022	R\$ 112,80
WILSON CEZAR FERREIRA RIBEIRO	352.777.691-53	2148/2022	R\$ 118,43
ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA	011.256.021-04	2124/2022	R\$ 121,75
VANDERLEIA TEREZA DE OLIVEIRA	830.778.121-34	2183/2022	R\$ 112,80
SABRINA MACHADO	021.612.821-82	2241/2022	R\$ 112,80
WANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA	824.038.482-04	2193/2022	R\$ 112,80
DANIELI BORGES CORA	059.706.251-08	2175/2022	R\$ 112,80
ALINI DE MORAES CARVALHO	036.733.861-07	2197/2022	R\$ 112,80
ROZANA DE SOUSA RIBEIRO FONSECA	876.871.002-04	2248/2022	R\$ 112,80
CLAUDILENE DA COSTA DE CARVALHO	652.178.372-68	2249/2022	R\$ 112,80
RAFAEL OENING AUGUSTINHO	060.372.961-46	2244/2022	R\$ 112,80
JEFFERSON JUNIOR BISPO DE OLIVEIRA	068.551.631-81	2239/2022	R\$ 112,80
GILSON DE OLIVEIRA TIBALTI	698.077.281-34	2226/2022	R\$ 112,80
PEDRO LUIZ DAMAS	767.225.461-87	2118/2022	R\$ 121,75
CRISTIANO PRANDO BRITEZ	035.495.229-32	2254/2022	R\$ 112,80
EDELIR ANTONIO GUERREZI	510.205.219-53	2169/2022	R\$ 116,56
ANA LUCIA DA SILVA	700.395.224-66	2262/2022	R\$ 112,80
RAFAEL DE CAESTRO GUSMÃO	225.103.718-78	2191/2022	R\$ 112,80
DIEGO ISLEI NENES NASCIMENTO	044.031.141-13	2219/2021	R\$ 112,80
SIDNEI TIBURCIO DOS SANTOS	295.974.618-03	2229/2022	R\$ 112,80
BRAZ PEREIRA OLIVEIRA	538.029.691-20	2775/2022	R\$ 112,80

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

RONALDO ADRIANO DO AMARAL LIMA	007.388.521-55	2137/2022	R\$ 118,43
TALIA MENEGUCCI DOS SANTOS	047.955.481-10	2215/2022	R\$ 112,80
ROBERTO PERTUSSATTI	543.118.020-72	2731/2022	R\$ 1.125,06
ANDRESSA MASCHIO	023.642.681-84	2763/2022	R\$ 1.227,28
NOLI ROLIM MACHADO	079.176.600-44	2733/2022	R\$ 1.093,95
ANELSI MARIA BATTISTI CEOLIN	347.235.790-87	2806/2022	R\$ 516,48
NEUZA DA SILVA FERREIRA	632.755.111-49	2807/2022	R\$ 481,65
FRANCISCO DUARTE BRANDÃO	073.260.428-10	2803/2022	R\$ 918,04
JOSE APARECIDO FEITOSA	341.004.401-97	2817/2022	R\$ 780,92
LUIZ LAUXEN	492.206.759-00	2808/2022	R\$ 476,70
CLEICIANO OLIVATE LIMA DE PAULA	032.569.991-74	2828/2022	R\$ 483,30
DAYENE DE LOURDES APARECIDA MAZALI	306.445.918-03	2829/2022	R\$ 451,32
RONALDO BARBOSA DE SOUZA	875.443.421-15	2842/2022	R\$ 723,12
MARCOS ANTONIO ROCHA DOS SANTOS	019.649.301-38	2859/2022	R\$ 535,16
MARCELA FATIMA DE OLIVEIRA DE SOUZA	027.995.501-42	2850/2022	R\$ 450,76
VIVIANE MARQUES DA SILVA	028.332.281-04	2872/2022	R\$ 246,46
MARIZA INES DE FRANCHESKI	034.904.871-17	2860/2022	R\$ 470,52
HEROS TARGANSKI	063.749.989-10	2874/2022	R\$ 245,31
AMANDA FERREIRA DE CARVALHO	044.489.891-35	2870/2022	R\$ 621,77
ANEZIA SIMONE DOS SANTOS SOBRINHO	603.480.542-20	2799/2022	R\$ 421,04
CICERO REZENDE DA SILVA	180.707.888-44	2956/2022	R\$ 675,66
FRANCISCO DA SILVA BARBOSA	932.637.591-91	2974/2022	R\$ 313,95
ROSENI LEAL PRIETO	900.354.371-20	2972/2022	R\$ 384,32
FIDELIS TRIZOTO	324.237.642-00	2987/2022	R\$ 533,80
ROSANGELA DINIZ	009.023.941-50	2991/2022	R\$ 424,75

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

MARIA DA GLORIA DE ARAUJO ARTUZO	616.019.771-15	2957/2022	R\$ 674,49
ODAIR DE SOUZA SANTOS	571.693.651-20	2938/2022	R\$ 686,43
ALEX WAGNER CAETANO	537.320.571-00	2950/2022	R\$ 211,34
MARIA DE FATIMA ARAUJO	667.606.741-20	2947/2022	R\$ 428,13
NEILOR JOSÉ DE CAMARGO	336.257.949-34	2966/2022	R\$ 518,19
ELISABETE SOUSA DA SILVA	050.395.412-87	2686/2022	R\$ 276,00
NORBERTO BARRETO DE MORAES	321.958.421-72	2687/2022	R\$ 1.005,52
RUY PORTELLA DE SOUZA	157.301.749-34	2968/2022	R\$ 516,48
ANDERSON DO CARMO GARCEZ	047.287.611-26	2942/2022	R\$ 516,48
ADALTON ZACARIAS FERREIRA	768.477.136-15	2818/2022	R\$ 780,92
JOVITA CIRINO DE ALMEIRA PEREIRA	488.719.901-53	2853/2022	R\$ 995,47
DIRCEU BATISTA	537.928.661-53	2835/2022	R\$ 518,19
TATIANE CIRINO REIS	059.734.581-30	2812/2022	R\$ 1.774,41
HOZANA MARTINS FERREIRA	797.268.791-91	2794/2022	R\$ 769,08
INOCENCIA MARIA DA COSTA	902.769.301-34	2952/2022	R\$ 1.049,21
ROSA ALBUQUERQUE PEREIRA	537.840.491-68	2994/2022	R\$ 386,05
EDSON FERREIRA LIMA	964.632.601-34	2995/2022	R\$ 386,05
FRANCILENE SOUSA DA COSTA CARVALHO	012.639.591-80	2703/2022	R\$ 670,65
IVANOR CASTRO DE CARVALHO	452.359.021-49	2704/2022	R\$ 466,21
JUCELINO GEHLEN	513.431.009-25	2690/2022	R\$ 610,14
PAULO DE OLIVEIRA COUTO	765.080.641-34	2698/2022	R\$ 327,61
ROSALINO MAXIMO TEIXEIRA	304.420.951-04	2695/2022	R\$ 433,19
MARIA CLAUDETE P DEFENDI	594.618.291-91	2723/2022	R\$ 696,85
ELZA MARIA GOMES	241.547.259-04	2734/2022	R\$ 1.044,75
AGAPITO TIBURTINO MARTINS	199.023.609-04	2673/2022	R\$ 998,01

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE ALTA FLORESTA	04.371.766/ 0001-33	2766/2022	R\$ 714,11
ANTONIO JOVELINO MACEDO DE ALMEIDA	426.514.929-49	2702/2022	R\$ 686,48
VERGILIA TAVARES	107.651.478-23	2701/2022	R\$ 715,90
ANANERE ALVES TOSTA	743.412.866-68	2700/2022	R\$ 1.079,44
LUIZ CARLOS ORLANDO	274.340.521-04	3132/2022	R\$ 2.410,44
BENICIO TEIXEIRA RIBEIRO	024.559.568-65	3131/2022	R\$ 2.410,44
DOURIVAL ANTONIO DO NASCIMENTO	621.415.971-53	3009/2022	R\$ 593,60
IZAIAS DA SILVA SERAFIN	848.798.071-68	3003/2022	R\$ 711,68
EDIVAINÉ CAVERSAN	001.937.361-95	3023/2022	R\$ 372,56
CARLOS TAFAREL DA SILVA	007.234.999-93	3020/2022	R\$ 386,05
TAIS FERNANDA DO PRADO SILVA	036.843.051-03	3012/2022	R\$ 498,78
ANDRESSA NAYARA VINDOURA MARTIM	034.536.631-01	3021/2022	R\$ 386,05
LOURIVAL PEREIRA SILVA	848.854.161-91	3017/2022	R\$ 396,62
ROSELANGELA TRIZOTO	923.598.681-87	3005/2022	R\$ 618,98
SEZINANDO FERREIRA DE LIMA	408.097.069-20	3006/2022	R\$ 606,46
JOSELITA DOS SANTOS SILVA	958.796.923-53	3004/2022	R\$ 691,80
APARECIDO FERREIRA RIBEIRO	429.657.481-72	3019/2022	R\$ 386,46
HELENA MARIA DUTRA FERREIRA	032.772.561-38	3013/2022	R\$ 490,48
NARUBIA PEREIRA DA SILVEIRA	000.229.451-64	3008/2022	R\$ 595,62
ANTONIO RODRIGUES FILHO	297.350.419-87	3022/2022	R\$ 379,01
KELIN CRISTINA MIORANDO POMMER	029.441.671-46	2981/2022	R\$ 688,91
MARCIA ADRIANA DA SILVA	702.518.931-62	2988/2022	R\$ 503,16
IZAQUE ALVES FERREIRA	952.249.041-53	2999/2022	R\$ 302,44
ELIAMARA DAMBROS	016.069.972-03	3000/2022	R\$ 200,74
AGUINALDA MARQUES DE OLIVEIRA	593.981.321-68	2980/2022	R\$ 690,50

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

EDIMAR RIBEIRO DA SILVA	018.575.441-45	3001/2022	R\$ 93,53
ADELI VIEIRA SANTANA DOS SANTOS	311.916.141-15	2992/2022	R\$ 386,05
EDILSON BARBOSA FERREIRA	022.181.291-16	2983/2022	R\$ 615,25
GELVANE BORGES DE LIMA	000.605.071-95	1273/2022	R\$ 164,40
CARLOS EDUARDO DE ANDRADE	918.056.511-53	2979/2022	R\$ 742,38
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	327.788.991-20	2941/2022	R\$ 516,48
SONIA MARIA DA SILVA	619.594.729-68	2940/2022	R\$ 540,87
GILMAR ANTONIO BUENO	549.991.971-20	2936/2022	R\$ 690,50
ANTONIO CARNEIRO DA SILVA	081.095.158-43	2948/2022	R\$ 421,98
JOSE LOURENÇO DA ROCHA	344.350.181-87	3149/2021	R\$ 565,62
DINALVA MARIA DA SILVA	116.300.388-30	2934/2022	R\$ 715,79
IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL P/CRISTO	08.756.081/ 0001-66	2945/2022	R\$ 460,26
CENIRA MENEGUELLO	460.474.251-00	2935/2022	R\$ 690,50
DAVID OLIVEIRA MELO	128.453.758-75	2932/2022	R\$ 787,99
GENIVALDO APARECIDO CORREIA DA SILVA	595.039.391-00	3221/2022	R\$ 759,12
ROBERTO SILVA GUIMARÃES	459.020.971-34	3218/2022	R\$ 1.068,49
ADRIANA BORGES	016.082.361-70	3220/2022	R\$ 802,22
DARCY ANTONIO DA SILVA	850.100.491-04	3309/2022	R\$ 554,22
AFONSO BEZERRA SOARES	172.478.459-53	3316/2022	R\$ 428,78
CLODOMIRO MOREIRA RIBEIRO	655.603.021-04	3312/2022	R\$ 496,58
LUIZ SAIBERT	502.514.811-15	3350/2022	R\$ 367,19
JOSE BLEMER SOBRINHO	140.284.251-15	3268/2022	R\$ 891,73
CECILIA LOPES GIMENES	843.902.121-68	3266/2022	R\$ 1.000,26
MARIA MADALENA DA SILVA	013.036.021-05	3262/2022	R\$ 1.205,22
SANDRA REGINA BONATTO BIAZOTTO	930.033.071-34	3271/2022	R\$ 429,32

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

JOSE PEDRO DA CUNHA	172.906.271-72	3249/2022	R\$ 1.570,08
VERA LUCIA FLORENTINO	169.238.258-65	3253/2022	R\$ 645,98
LUCAS GABRIEL SENH DO NASCIMENTO	041.914.001-85	3257/2022	R\$ 333,29
ROSELI FERREIRA FRANÇA	002.674.511-99	3258/2022	R\$ 323,65
JOSE DOS REIS DA CONCEIÇÃO	969.480.351-91	3245/2022	R\$ 266,68
VALDIRENE BRASIL CORDEIRO	007.846.741-16	3227/2022	R\$ 596,57
MURILO ANTONIO LACERDA CHITOLINA	046.796.110-73	3263/2022	R\$ 1.129,41
SOLANGE JOSE RIBEIRO RODRIGUES	616.012.091-34	3603/2022	R\$ 459,21
JOSE INACIO DA SILVA	90.000.000/ 0027-56	3587/2022	R\$ 1.029,46
OSWALDO DO CARMO	900.000.027-54	3593/2022	R\$ 796,25
JOEL DA SILVA	900.000.027-53	3586/2022	R\$ 1.859,71
MAURO FERREIRA DE MELLO	900.000.027-52	3588/2022	R\$ 1.029,46
VALDEMAR PEDRO DO NASCIMENTO	90.000.000/ 0027-57	3591/2022	R\$ 1.029,46
VANAIR MARQUES DA SILVA	442.500.379-91	3589/2022	R\$ 1.029,46
NATALIO PINO GARCIA	904.287.901-78	3566/2022	R\$ 1.060,75
MARCOS VINICIOS CARVALHO DO NASCIMENTO	037.271.251-79	3573/2022	R\$ 514,73
MARIA SIMONE TEIXEIRA COELHO	009.521.641-32	3029/2022	R\$ 1.838,56
JULIO DEMERCIO ESTEVES	524.108.469-04	3037/2022	R\$ 612,62
RAILSON CARDOSO DE MACEDO	032.789.651-59	3041/2022	R\$ 261,53
VANESSA MELLO MARQUES	329.321.588-21	3039/2022	R\$ 306,24
MARIA DO ESPIRITO SANTOS GOMES RAMOS	237.575.233-34	3032/2022	R\$ 1.121,02

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

MAURICIO RODRIGO DOBROVOSKI	030.403.671-45	3033/2022	R\$ 1.086,06
LECI APARECIDA MARTINS SCHEFFER	612.709.389-91	3030/2022	R\$ 1.369,72
RONALDO MENDES LOURENÇO	571.723.581-04	3036/2022	R\$ 706,42
JOSE PEREIRA BARBOSA	789.528.671-49	3038/2022	R\$ 587,21
JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA	489.485.279-91	3035/2022	R\$ 723,16
GILBERTO DAMAS	842.781.611-15	3108/2022	R\$ 851,72
MARINA SEVERINO ALVARENGA	383.554.771-20	3323/2022	R\$ 219,27
ELVIRA PEDROZO DA SILVA	976.235.391-91	3568/2022	R\$ 644,57
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	744.602.261-20	3551/2022	R\$ 717,09
ROGERIO MARONEZI	001.215.981-60	3540/2022	R\$ 469,20
JOSIAS NOGUEIRA	346.693.021-91	3535/2022	R\$ 536,05
KARE MACIEL DE LIME DA SILVA	934.459.381-72	3567/2022	R\$ 848,45
WILHASMAR DA SILVA CARVALHO	010.279.621-14	3213/2022	R\$ 399,75
CONSTANTINO DOS SANTOS	299.144.181-04	3415/2022	R\$ 772,08
ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS	481.463.589-34	3275/2022	R\$ 875,06
ROBERTO SEVERINO DA SILVA	604.411.601-82	3293/2022	R\$ 307,15
JOSE CIRICO SILVA	251.268.062-20	3374/2022	R\$ 355,83
JOSE MARTINS	545.282.671-87	3382/2022	R\$ 275,81
JANETE INÁCIA BONFIM	001.902.871-79	3376/2022	R\$ 329,01
ERNESTINA SELZLEIN	976.164.431-68	3372/2022	R\$ 413,90
GERALDO RIBEIRO MIRANDA	775.336.661-00	3389/2022	R\$ 180,85
EZEQUIEL MARONEZI	031.454.451-89	3508/2022	R\$ 271,11
VALEI PREPETIA DE JESUS	251.939.828-08	3485/2022	R\$ 798,61
LUIS RENATO VANNI	523.100.271-20	3489/2022	R\$ 572,77
MARIA SILVANA DE SOUSA RODRIGUES	038.012.271-54	3494/2022	R\$ 502,79
SATURNO RODRIGUES	153.510.259-49	3410/2022	R\$ 269,44

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

ADRIANO SALVATI	801.757.081-34	3402/2022	R\$ 427,48
ELIAS VIANA DA SILVA	030.508.101-22	3518/2022	R\$ 565,28
VALDENELSO JOSE TEIXEIRA	530.204.721-72	3525/2022	R\$ 252,46
JOSE DOS PASSOS	616.909.291-20	3519/2022	R\$ 483,32
DANILO DOS PASSOS	452.037.171-68	3501/2022	R\$ 400,46
LEONIR FILIPPI	535.832.991-91	3500/2022	R\$ 429,19
SANTINA BRAGA DE OLIVEIRA	791.038.201-49	3543/2022	R\$ 339,93
ELIAS DA SILVEIRA VIANA	865.142.961-49	3534/2022	R\$ 568,08
LUCIROZA DIAS MARTINS	875.291.901-30	3531/2022	R\$ 673,13
PEDRO VALDIR BRAGA DE OLIVEIRA	362.239.721-72	3527/2022	R\$ 1.213,67
ALFEU PEDRO BATISTA FILHO	621.917.991-91	3515/2022	R\$ 641,14
MARIA LIMA DOS SANTOS	054.204.768-35	3387/2022	R\$ 213,53
MARIA EDILENE DA SILVA	296.951.608-08	3360/2022	R\$ 552,20
APARECIDO COSTA	064.651.998-07	3354/2022	R\$ 1.029,46
JOSE ROBERTO FOGAÇA	459.116.731-34	3380/2022	R\$ 297,42
JUVENIL FERNANDES D'ASSUMPÇÃO	367.363.849-15	3379/2022	R\$ 297,42
FERNANDA DOS SANTOS BORGES	028.764.921-05	3377/2022	R\$ 301,96
FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS / APARECIDA MAXIMO DOS SANTOS	202.909.181-20	3385/2022	R\$ 255,46
RAQUEL LESSA DE CASTRO	442.092.401-25	3381/2022	R\$ 280,24
VALDUMIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	766.758.071-53	3357/2022	R\$ 633,06
JARDELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	361.281.209-20	3378/2022	R\$ 300,12
GILDÉSIO JOSÉ DOS SANTOS	172.287.195-49	3334/2022	R\$ 737,46
EVANIR NUNES KLEIN	514.813.081-49	3349/2022	R\$ 389,21
MOACIR EMILIANO DA SILVA	202.805.561-87	3336/2022	R\$ 621,45
IDARIO DE OLIVEIRA	650.225.301-63	3331/2022	R\$ 888,11

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

EDSON DELAZARI COUTO	011.440.461-57	3332/2022	R\$ 799,52
VALDECI BALBUENA DA SILVA	692.505.371-15	3362/2022	R\$ 514,73
JOSE MENDES DE OLIVEIRA	917.514.621-53	3353/2022	R\$ 247,15
PATRICIA SGARBI	031.351.391-07	3345/2022	R\$ 454,65
ROSENILDA EVARISTO DE MELLO	003.250.351-21	3338/2022	R\$ 574,35
MARIA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	770.941.821-04	3343/2022	R\$ 477,13
MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	338.059.201-30	3330/2022	R\$ 1.039,56
ANTONIO ASSIS DE CASTRO	110.643.402-10	3741/2022	R\$ 169,39
RENATO ALVES PEREZ	023.835.231-51	2158/2022	R\$ 118,43
LUCINEIDE TORRES GOMES CHIANESI	430.019.201-49	2240/2022	R\$ 112,80
ADÃO ROSENDO	948.504.531-04	2287/2022	R\$ 112,80
ISAIAS PANTOJA DOS SANTOS	615.439.692-91	2250/2022	R\$ 112,80
TEREZA PEREIRA DA SILVA	362.667.818-08	2295/2022	R\$ 112,80
JAQUELINE VALERIA DE ASSIS PEREIRA	417.924.658-90	2247/2022	R\$ 112,80
AROALDO FERREIRA PIMENTEL JUNIOR	929.267.899-04	4233/2022	R\$ 907,89
FRANCISCO HILDEGARDO LEITE	916.463.401-91	4244/2022	R\$ 261,29
ANILDO SIEBEN	075.427.719-49	4223/2022	R\$ 1.940,74
LEDA FATIMA FRIZON	214.033.250-49	4168/2022	R\$ 155,13
SILVINO TONATO	368.498.989-49	4203/2022	R\$ 422,63
JOSE CARLOS MENDES	773.086.381-20	4206/2022	R\$ 399,07
VILMAR CORDEIRO E SILVA	091.164.431-87	4188/2022	R\$ 3.889,95
JAIR CIRINO DE ALMEIDA	593.991.121-87	4150/2022	R\$ 804,35
RONALDO FABIO STELGER E	823.022.511-72	4153/2022	R\$ 574,54
EDINEY RIBEIRO DA SILVA	994.096.071-91	4143/2022	R\$ 1.698,65
OSMAIR PEREIRA SAMPAIO	006.160.021-06	3986/2022	R\$ 474,24

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

VANDA BRIGIDO REIS	004.534.792-19	4016/2022	R\$ 211,44
SONIA MARA DA SILVEIRA	015.091.181-52	3456/2022	R\$ 257,35
JOSARIAS LEAL SIQUEIRA	402.532.953-00	3452/2022	R\$ 311,23
NOEMI FELIZARDO	253.969.001-72	3436/2022	R\$ 1.029,46
DEOCLECIO MARIA DOS SANTOS	325.334.541-68	3413/2022	R\$ 1.029,46
PATRICIA MARIA POMPER	905.508.461-15	3855/2022	R\$ 321,18
CLAUDIONIR SAUTER MARTINS	037.929.641-12	3683/2022	R\$ 596,70
RAUL DE SOUZA DOLCE	826.123.071-68	3785/2022	R\$ 125,20
MARIA MENDES DE MEDEIROS E OUTROS	819.849.011-68	3878/2022	R\$ 279,53
ELI VEBRA FONSECA	299.403.541-34	3432/2022	R\$ 275,68
ABEL MENDES TEIXEIRA	593.059.161-04	3428/2022	R\$ 324,65
PEDRO SILVINO LICZBINSKI	201.198.790-34	3414/2022	R\$ 998,05
ANTENOR GERALDO DIAS	164.005.501-00	3417/2022	R\$ 520,33
EUGÊNIO LIZ MELLO	679.799.209-53	3441/2022	R\$ 588,41
MANOEL VIEIRA SIMIANO	156.896.461-72	3453/2022	R\$ 308,25
MARIA DALVA DOS SANTOS BARROS	842.865.631-20	3450/2022	R\$ 314,69
NILVANDO TESK	032.457.729-04	3442/2022	R\$ 573,78
ANTONIO WANDER FEITOSA	340.096.801-30	3483/2022	R\$ 887,28
LUZINETE PEREIRA DE CARVALHO	943.168.991-04	3502/2022	R\$ 395,50
ALDELINO DE ARAUJO	411.434.421-72	3507/2022	R\$ 311,43
ROBERTA APARECIDA FERREIRA	046.661.631-74	3495/2022	R\$ 491,59
OLIR FERNANDES DORNELES	407.161.041-72	3565/2022	R\$ 166,91
MERALDO RODRIGUES	526.477.499-49	3580/2022	R\$ 275,81
RENATO PEREIRA SOUSA	032.737.593-05	3798/2022	R\$ 390,76
BENEDITA ALVES DE SOUZA	065.587.632-49	2681/2022	R\$ 568,04
PEDRO DOS SANTOS DE ANDRADE	308.330.009-34	3082/2022	R\$ 993,56

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

ORILDO DO NASCIMENTO FERREIRA	650.525.281-91	3797/2022	R\$ 412,17
IVO DA SILVA	175.618.501-82	3800/2022	R\$ 377,73
ELIAS ZANATTA	842.632.962-49	3799/2022	R\$ 388,61
ANA LUCIA CAMPOS MARQUES COSTA	992.883.381-87	3668/2022	R\$ 519,15
MOACIR ANDRADE	626.965.051-87	3669/2022	R\$ 506,55
JOSÉ PINHEIRO DA SILVA	962.952.791-04	3678/2022	R\$ 345,41
JOVITA CIRINO DE ALMEIRA PEREIRA	488.719.901-53	3070/2022	R\$ 676,99
SEBASTIAO MOYSES DOS SANTOS	410.974.329-04	3065/2022	R\$ 856,23
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	155.207.576-15	3071/2022	R\$ 642,61
JOSE AUGUSTO JERONIMO DA SILVA	895.803.461-00	2712/2022	R\$ 669,81
MARINEIDE COSTA DOS SANTOS	924.814.851-49	3099/2022	R\$ 379,16
MARCIO RICARD DE SÁ	939.987.671-34	4284/2022	R\$ 622,43
VILMAR PIRES	810.040.361-91	4197/2022	R\$ 584,03
IAGO TRANSPODINI GHIZONI	044.732.851-46	2111/2022	R\$ 121,75
FABIO JUNIOR SCHNEIDER DE MELLO	045.818.961-85	2108/2022	R\$ 121,75
ALAN CRISTIANO DE SOUZA	29.926.476/ 0001-30	1943/2022	R\$ 257,69
MARISA FATIMA GROSS	535.887.031-87	2176/2022	R\$ 112,80
BISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	048.525.501-40	2272/2022	R\$ 112,80
MARCELO CAMARGO DA SILVA	030.306.411-04	2190/2022	R\$ 112,80
IVANILDO DOS SANTOS	945.626.951-53	2155/2022	R\$ 118,43
SILVANA FONSECA RAMOS	017.474.411-04	2288/2022	R\$ 112,80
LUCAS ALEXANDRE HERMES DE MOURA	012.551.061-66	2157/2022	R\$ 118,43
ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA	040.413.061-59	2172/2022	R\$ 112,80
LUZIA MARIA FERREIRA DA SILVA	672.554.771-00	4411/2022	R\$ 330,44
JOSIANE DE JESUS KRESTZEL	045.141.541-80	4410/2022	R\$ 346,73
ELDER CARLOS GOLONI	028.205.408-13	4362/2022	R\$ 524,52
LUIS PAULO MARQUES NUNES	043.991.261-08	4380/2022	R\$ 362,23

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

PAULO GIOVANE ALVES	535.885.761-34	4360/2022	R\$ 544,77
JOSE MARIA DE ABREU	867.725.621-00	4397/2022	R\$ 277,98
JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS	012.174.871-58	4371/2022	R\$ 484,58
SONIA APARECIDA ALVES	473.940.801-53	4363/2022	R\$ 523,23
GILSON PACHECO ROLIM	978.445.351-72	4381/2022	R\$ 348,10
SIDENEI LUDWIG	902.378.621-15	4374/2022	R\$ 438,30
SANTO ALVES RODRIGUES	90.000.000/ 0025-83	4350/2022	R\$ 3.703,23
JECIVAN RODRIGUES BEZERRA E OUTRO	916.208.722-34	4331/2022	R\$ 1.196,32
APARECIDA DA SILVA SERAFIM	913.289.771-53	4333/2022	R\$ 886,83
WYLIAN DIANDER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	032.786.941-04	4326/2022	R\$ 221,57
ROSIQUELMA RODRIGUES DO NASCIMENTO DA SILVA	028.387.651-40	4319/2022	R\$ 468,69
SANDRA MARIA SOUSA	672.554.181-04	4328/2022	R\$ 219,02
MARCELO DE SOUZA PERES	949.615.141-87	4318/2022	R\$ 516,68
IZABEL APARECIDA PEREIRA DE SOUZA E ELIELTON ADRIANO ALVES PEREIRA	036.488.331-62	4306/2022	R\$ 348,01
JOSE ANTONIO DUARTE	952.320.441-68	4305/2022	R\$ 360,93
LAURO MARCOS AMORIM	044.434.751-84	4309/2022	R\$ 285,58
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	013.710.681-51	4308/2022	R\$ 289,34
KLEBER TURATTI	017.491.999-98	4296/2022	R\$ 3.149,64
VALDECIR PEDREIROS MASCARENHAS	535.435.131-68	4300/2022	R\$ 482,52
DIEGO HENRIQUE KOVALSKI COUTO	050.329.731-30	4301/2022	R\$ 477,89
ROGERIO ANTONIO IVO LEITE	965.194.521-49	4348/2022	R\$ 255,47
SEBASTIÃO DOS SANTOS	257.590.271-15	3557/2022	R\$ 390,34
NILTON FONTIS SOARES	208.100.529-00	3561/2022	R\$ 302,60
ELMER PEDRO GOLONI	108.889.518-25	4122/2022	R\$ 725,02
ADEMAR ALVES DE MORAIS	107.187.291-53	4213/2022	R\$ 299,23

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

GABRIELE RIGHETTI NETO	006.544.489-22	4286/2022	R\$ 477,83
NIVALDO AMARO DA SILVA	792.416.461-87	3241/2022	R\$ 304,65
ELIO CALLEGARO	655.235.639-00	4517/2022	R\$ 693,77
DIMAR ALVES DE OLIVEIRA	629.502.661-34	4510/2022	R\$ 1.359,77
ALBERTO LITTER	893.135.779-68	4512/2022	R\$ 890,56
UBALDO ANDRADE GUIMARÃES	130.094.435-87	4521/2022	R\$ 445,29
EDUARDO SIQUEIRA MACEDO	026.878.191-58	4535/2022	R\$ 1.063,69
JULMAR CASSIMIRO NEVES	759.829.861-00	4540/2022	R\$ 831,19
JULMAR CASSIMIRO NEVES	759.829.861-01	4552/2022	R\$ 832,90
BEATRIZ DOS SANTOS CARDOSO	030.813.311-02	3952/2022	R\$ 477,52
HERMÍNIA DE SOUZA	236.984.031-53	3949/2022	R\$ 540,12
CLEUZA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	593.683.811-00	3946/2022	R\$ 583,99
FRANCINALVA NUNES DE SOUSA	854.719.763-04	3957/2022	R\$ 384,89
MARGARIDA MENEGUCCI DOS SANTOS	002.946.931-73	3944/2022	R\$ 703,93
ANA COSTA DE OLIVEIRA E ALISON RODRIGO COSTA DA SILVA	828.560.011-49	3838/2022	R\$ 779,73
ROZENI MOREIRA DA SILVA	816.865.601-68	3840/2022	R\$ 745,17
DANIEL CARMO PEREIRA DE SOUZA	058.905.281-06	4067/2022	R\$ 393,11
OSÓRIO FELIX SOARES FILHO	165.339.922-87	4073/2022	R\$ 233,73
PAULO EVALISTO DE MELLO	826.897.251-34	4112/2022	R\$ 541,61
FABIANE NUNES DA SILVA COSTA	865.954.402-10	3067/2022	R\$ 780,46
CRISTIANE RODRIGUES LAGO	430.486.922-15	3828/2022	R\$ 449,19
JOSE FRANCISCO ALVES	627.248.941-20	3988/2022	R\$ 465,01
PATRICIA PEREIRA DA SILVA	702.086.291-81	4009/2022	R\$ 385,88
DALILA MOURA DA ROCHA	026.582.171-10	4001/2022	R\$ 954,26
ADELINO VALDIR DE OLIVEIRA MACEDO	014.704.429-49	3985/2022	R\$ 481,33
ARLINDO MANOEL SILVA	270.324.341-34	3888/2022	R\$ 626,92

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

NILZA CORREAN DA SILVA	831.139.241-20	3886/2022	R\$ 708,70
EVA FERNANDES DOS SANTOS	003.230.691-18	3935/2022	R\$ 229,16
JOSE WILLSON DE ARAUJO MATES	809.863.071-49	3938/2022	R\$ 199,53
RONICLEI ROCHA DA SILVA	840.059.121-68	3891/2022	R\$ 582,19
LINDETE DA SILVA	279.556.148-44	3908/2022	R\$ 214,11
MARCILIANE CHARCKOSKI BORGES E EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA	057.435.701-75	3895/2022	R\$ 517,65
ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO	022.647.261-21	3903/2022	R\$ 366,90
NILTON FERREIRA	650.451.571-91	3823/2022	R\$ 511,79
DIOGENES DE SOUZA DOS SANTOS	045.452.051-43	3906/2022	R\$ 285,63
KARLA KLETCK CIRQUEIRA	011.708.451-42	3812/2022	R\$ 894,55
MARCIO FELIX DA COSTA	902.208.381-00	3963/2022	R\$ 758,37
DIMAS BALBINOT	568.645.581-34	3909/2022	R\$ 160,59
LIDIA QUINTANA	707.543.951-03	3954/2022	R\$ 431,83
HOMERO SEVERINO GAMA	433.582.171-91	3942/2022	R\$ 827,35
VALDICEIA BERNARDO DE SOUZA DE LIMA	982.852.461-91	3924/2022	R\$ 401,47
SEMILDA MOURA DOS SANTOS	631.526.221-04	3856/2022	R\$ 321,18
IRACEMA FERREIRA LIMA	942.535.871-00	3846/2022	R\$ 589,36
SOCIEDADE ESPIRITA SEARA DE LUZ	04.002.038/ 0001-54	3857/2022	R\$ 321,18
CINTIA DAIANE LIMA VILLANOVA	036.236.871-62	3848/2022	R\$ 561,79
ELIAQUIM DA COSTA	444.443.205-59	3859/2022	R\$ 243,36
ZENEIDE MATIAS DE OLIVEIRA	480.902.391-53	3691/2022	R\$ 859,55
ASSIS FERREIRA DOS SANTOS	900.000.028-02	3677/2022	R\$ 350,49
EMANUEL MESSIAS PEREIRA CAMPOS	90.000.000/ 0070-88	2958/2022	R\$ 629,06
BANILDE DE F.C. FERRAZ E/OU MILTON A.FERRAZ	010.668.181-85	3454/2022	R\$ 301,37
ROGERIO JOSE DA CUNHA	582.349.851-91	3440/2022	R\$ 638,08

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

FRANCILÉIA ALMEIDA REIS	90.000.000/ 0058-07	2997/2022	R\$ 365,88
JOSE DA SILVA RAMOS	272.356.293-04	4038/2022	R\$ 158,29
CILENE PEREIRA DE CARVALHO	001.067.881-67	4037/2022	R\$ 178,35
FERNANDA APARECIDA DE FRANCA ZANATA	048.189.811-50	4081/2022	R\$ 255,42
DIRCE PEREIRA DE SOUZA	411.637.291-91	4079/2022	R\$ 369,11
SEBASTIÃO DUTRA FERREIRA	446.563.511-72	4034/2022	R\$ 239,34
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	621.821.709-44	4021/2022	R\$ 446,30
ADEMIR JOSE DE OLIVEIRA	631.390.301-34	3817/2022	R\$ 653,09
ALADIR ALVES DOS REIS	273.222.701-34	3826/2022	R\$ 484,73
DORACI ALVES	031.704.831-70	4032/2022	R\$ 256,41
VIVIANI ALFREDO DE PAULA SANTOS	316.719.278-00	3925/2022	R\$ 378,49
SUELI SERAFIM DOS SANTOS	037.721.211-36	4159/2022	R\$ 467,12
LEONAN FERREIRA	156.508.552-34	4162/2022	R\$ 426,64
ROGERIO NEVES REIS	041.900.651-61	4163/2022	R\$ 411,77
MIGUEL BATISTA DA COSTA FILHO	503.304.461-34	4166/2022	R\$ 319,83
ANTONIO MARCIANO	408.837.449-53	4151/2022	R\$ 742,99
EDIMAR PEREIRA DA SILVA	061.487.971-00	4130/2022	R\$ 442,81
MANOEL ARAUJO	009.864.541-25	4133/2022	R\$ 339,93
ADAIR BORGES	917.070.801-00	4138/2022	R\$ 256,96
TERESINHA BERTO	344.740.721-20	4175/2022	R\$ 4.289,12
CARMELINDA FERREIRA SILVA	345.390.851-15	4184/2022	R\$ 371,38
SONIA MARA SIQUEIRA	805.312.881-53	4177/2022	R\$ 1.656,69
SOCIEDADE COMERCIAL AJJ LTDA	00.382.075/ 0002-65	4194/2022	R\$ 786,04
SELVINO SMIALOVSKI	220.531.749-00	4205/2022	R\$ 415,02
ROMOALDO ZEFERINO DE MORAES	005.919.951-23	4219/2022	R\$ 222,61

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

SOLANGE RODRIGUES BARBOSA	014.384.701-50	4218/2022	R\$ 225,59
IRAENE NEVES SILVA	057.882.911-86	4202/2022	R\$ 439,64
RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	031.672.361-40	4239/2022	R\$ 559,56
ELIANE DO CARMO PAIXÃO	105.830.841-68	4240/2022	R\$ 499,28
VALTER SALVATI	774.134.581-87	4238/2022	R\$ 581,24
JUDITELMO SILVA OLIVEIRA	353.078.111-87	4254/2022	R\$ 1.423,09
CLARA ANGELICA SANTOS DA SILVA	492.830.069-68	4255/2022	R\$ 919,48
MILTON JOSE DA SILVA	900.000.003-72	4283/2022	R\$ 916,47
EDIVAN DE ARRUDA LEITE	734.709.291-49	4272/2022	R\$ 230,80
DANIELLE FERREIRA DA SILVA	012.372.901-71	3723/2022	R\$ 326,17
PAULO CEZAR CARVALHO DA SILVA	025.582.191-38	3711/2022	R\$ 488,68
ANA PAULA DANTAS	045.670.071-40	3702/2022	R\$ 941,52
EDILENE FANCISCA DOS SANTOS	037.600.051-10	3719/2022	R\$ 353,79
LIVERCINA DOS SANTOS	050.283.931-76	3718/2022	R\$ 377,27
CLAUDENIR DE FATIMA DA SILVA	363.052.191-68	3284/2022	R\$ 548,03
GILMAR ALBERTO SARTORI RIBEIRO	514.008.121-00	3274/2022	R\$ 891,95
MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA	901.715.781-04	3289/2022	R\$ 446,70
SILVAN OLIVEIRA DA SILVA	059.007.166-19	3292/2022	R\$ 406,78
JAIME LUIS CALLEGARO	000.906.451-62	3150/2022	R\$ 599,11
MARIA APARECIDA QUERINO	900.000.029-77	3728/2022	R\$ 1.072,99
JOSE AMARILDO ROSSETTI	931.230.439-91	3167/2022	R\$ 588,55
VALMIR SALVATI	808.125.201-06	3590/2022	R\$ 1.029,46
ARLINDO RODRIGUES DE SOUZA	538.041.981-04	3592/2022	R\$ 814,61
ISRAEL PRISCO DA SILVA	217.988.938-00	3158/2022	R\$ 1.437,67
FRANCINO SANTANA GOMES	434.779.501-78	3273/2022	R\$ 931,87

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

OZIEL QUERINO RODRIGUES	009.512.761-58	3322/2022	R\$ 253,55
ANTONIO BORGES	679.265.929-00	3311/2022	R\$ 521,23
ELIAS COREA	004.768.921-80	3419/2022	R\$ 508,22
JOSE GOMES DE ARAUJO	650.601.801-15	3606/2022	R\$ 165,22
ROSANA SILVA MARTINS	045.301.571-99	3604/2022	R\$ 355,17
DOLORES DE CASTRO ALVES	631.524.601-04	3240/2022	R\$ 315,50
ELIZEUDA DA SILVA CARVALHO	884.599.261-68	3223/2022	R\$ 721,81
VERONI DA MOTA	016.570.151-06	3244/2022	R\$ 284,20
ADNA APARECIDA DA COSTA MARQUES	791.850.531-04	3209/2022	R\$ 557,22
EUGÊNIO NOGUEIRA	331.540.230-20	3199/2022	R\$ 768,77
ROSINEIA ELIZA ARAUJO	502.503.961-49	3194/2022	R\$ 1.072,35
ALUIZIO ALVES RAMALHO	282.361.222-04	3189/2022	R\$ 1.865,28
VOLMIR DA SILVA	815.840.161-91	3203/2022	R\$ 625,20
APARECIDA ALVES DE SOUZA	411.575.081-20	3174/2022	R\$ 948,36
FRANCISCO GARCIA FERNANDES	209.459.655-91	3187/2022	R\$ 413,09
EUNICE VICENTE MOCHI	039.058.178-02	3186/2022	R\$ 425,92
JORGE ALEXANDRE	90.000.000/ 0007-67	3172/2022	R\$ 1.119,79
MARCIO JOSE MARTINS TRISTÃO	029.402.431-07	3153/2022	R\$ 347,76
ADALTO BARBOSA	368.487.511-20	3141/2022	R\$ 928,61
SIRLEI QUIRINO DO PRADO	819.422.301-68	3152/2022	R\$ 371,12
CAREN FRAGA DA SILVA	150.936.537-05	3151/2022	R\$ 467,26
EDSON LUIZ MARTINS	025.535.441-03	3147/2022	R\$ 757,68
APARECIDO CARLOS PEREIRA	900.000.028-88	3745/2022	R\$ 831,24
RENATA MONEGAT	020.170.001-83	4429/2022	R\$ 277,32
DO LAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI	31.240.041/ 0015-84	1782/2022	R\$ 773,06

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

JESUS CERVANTES	061.555.451-20	4368/2022	R\$ 501,73
CATIA ELEIANA FLORENCIO	895.228.421-68	4377/2022	R\$ 401,07
LERDERSON NEVES DE BRUM	044.240.081-00	4418/2022	R\$ 238,92
TAIZA CIRINO REIS	059.734.831-69	3777/2022	R\$ 515,43
VANUSA FRANCISCA DA SILVA	061.652.671-73	3703/2022	R\$ 910,27
OLIR FERNANDES DORNELES	407.161.041-72	3766/2022	R\$ 264,16
EDIVALDO DA SILVA	627.599.811-34	3752/2022	R\$ 534,76
MARILENE COELHO DE ARAUJO DA SILVA	010.610.531-05	4010/2022	R\$ 312,26
ROSIMAR DE JESUS ARRUDA	026.591.421-30	4022/2022	R\$ 430,18
NAIR MARQUES FERNANDES	018.863.001-51	4028/2022	R\$ 374,71
JUCILANO NEVES DA SILVA	387.087.792-87	4027/2022	R\$ 379,68
DANIELA ALEXANDRA ALVES PANTOJA	879.683.632-68	4066/2022	R\$ 401,47
ROSIMAR ESPINDOLA	651.759.481-72	4071/2022	R\$ 267,65
ALDENIZE DE ALBURQUERQUE MORENO	009.898.091-29	4075/2022	R\$ 192,68
ADEMIR JOSE ZANATTA	656.299.229-04	4298/2022	R\$ 2.042,75
DIOGO BOFF GOMES	019.924.481-24	4302/2022	R\$ 447,98
ROSALINA LEONICE DE QUEIROZ	90.000.000/ 0089-32	4398/2022	R\$ 97,14
VALDECI RODRIGUES	326.263.711-49	3660/2022	R\$ 848,20
ELZA MIRANDA DOS SANTOS SCHUATZ	036.981.031-76	3670/2022	R\$ 433,05
ILIZETE APARECIDA DOS SANTOS	008.819.041-20	3687/2022	R\$ 300,27
IVANDRO CEZAR DOS SANTOS	011.575.701-51	3686/2022	R\$ 300,27
ANTONIO DALMIR LOPES QUEIROZ	446.973.929-49	3685/2022	R\$ 432,77
SEBASTIÃO FERREIRA	594.854.001-44	3682/2022	R\$ 708,65
KLEBISSON SOARES DA CUNHA	015.756.452-54	3684/2022	R\$ 501,46
ANDREZA NASCIMENTO	039.641.341-20	3776/2022	R\$ 539,52

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

SANDRO DE OLIVEIRA REMOVICZ	850.357.931-68	3690/2022	R\$ 1.008,35
GENILDA ALVES DE OLIVEIRA	522.713.581-91	3694/2022	R\$ 705,07
CLESIA DE MOURA ALENCAR	044.820.241-71	3699/2022	R\$ 443,51
MARCOS DE ALMEIDA MOREIRA	026.716.011-90	3896/2022	R\$ 508,01
ENIVALDO DE MELO LIMA	977.405.861-53	4004/2022	R\$ 517,75
FLAVIO FERNANDES DOS SANTOS	055.026.851-01	4015/2022	R\$ 250,21
FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS	867.481.572-34	3831/2022	R\$ 428,85
EDIVALDO DA SILVA	627.599.811-34	3822/2022	R\$ 514,72
ADRIANO JOSE DE MELO	064.155.729-97	4649/2022	R\$ 814,17
MARIA DE JESUS RIBEIRO	580.816.821-04	4697/2022	R\$ 329,41
LIRIO CARLOS LIOTTO	384.210.890-72	4689/2022	R\$ 631,43
ELAINE REGINA MARTINS NUNES ROMUALDO	718.938.491-04	4666/2022	R\$ 789,29
LEONARDO KOTOVICZ	054.259.831-07	4663/2022	R\$ 1.079,07
LUZIA DE SOUZA TAVARES	009.408.258-80	4665/2022	R\$ 789,29
JONAS CAETANO DE ANDRADE	822.862.991-53	4658/2022	R\$ 506,70
SEBASTIÃO GALDINO DE SOUZA	357.108.538-87	4655/2022	R\$ 701,59
JOSIVAN FERREIRA DA SILVA	001.901.451-10	4695/2022	R\$ 350,80
ANA PAULA PAETZOLD SCHEUERMANN	061.663.051-41	4679/2022	R\$ 701,59
ROSIMARI MACIEL	851.556.911-68	4682/2022	R\$ 701,59
JOÃO FILHO VELOSO	938.632.841-00	4681/2022	R\$ 701,59
SUELI MARIA DO NASCIMENTO	025.430.431-10	4688/2022	R\$ 633,37
NANSON NATAL LOURENCO PIRES	024.738.721-55	4678/2022	R\$ 701,59
DALVA GRACIELI FARIA CHAVES	044.156.371-67	4683/2022	R\$ 701,59
ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA	013.435.881-38	4680/2022	R\$ 701,59
ADEMIR THOMÉ	274.192.070-20	4732/2022	R\$ 116,55
POLIANA DE LIMA VALE	045.536.711-66	4727/2022	R\$ 760,04

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

MATILDE RODRIGUES DALZOTTO	809.354.191-87	4716/2022	R\$ 701,59
JEVAIR FRANCO FERREIRA	009.883.901-24	4712/2022	R\$ 1.060,56
PAULO DONIZETE DE OLIVEIRA BRANDALISE	001.215.971-99	4703/2022	R\$ 805,40
GABRIELA BATISTA DE CARVALHO PEREGO	009.526.271-75	4701/2022	R\$ 988,07
IVANILCE DA SILVA	017.322.281-16	4704/2022	R\$ 784,37
RAIMUNDA ALVES DE ARAUJO	244.182.932-72	4095/2022	R\$ 201,88
ALTIVO FERNANDES DA SILVA E MADALENA F. GARCIA	379.667.151-91	4097/2022	R\$ 172,22
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	621.910.471-49	4093/2022	R\$ 433,54
DIRCEU BAZEI	499.048.099-68	4091/2022	R\$ 624,02
VERONICE RIBERITO REZENDE	805.377.901-87	3936/2022	R\$ 220,17
IVANOR CASTRO DE CARVALHO	452.359.021-49	3933/2022	R\$ 267,65
ROBERTO RODRIGUES	030.508.621-90	3927/2022	R\$ 329,26
ELIZEU SILVA DA SILVA	028.565.591-40	4459/2022	R\$ 297,99
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA	906.870.601-25	4453/2022	R\$ 811,65
ALTAIR COSTA DE OLIVEIRA BAZEI	224.905.239-53	4441/2022	R\$ 1.548,12
LUIZ FELIPE NICOLINI LAVRATTI	047.054.531-31	4451/2022	R\$ 373,36
ROSICLER MARIA NICOLINI	013.495.981-78	4442/2022	R\$ 1.172,15
CLAUDETE RODRIGUES PICOLOTTO E OU	899.706.241-72	4445/2022	R\$ 762,46
IDERVILE WEBBER	139.026.440-87	4447/2022	R\$ 715,15
VIVIANE RODRIGUES PICOLOTTO	054.741.091-30	4438/2022	R\$ 872,12
MOYSES MOURA REIS	620.130.419-34	4437/2022	R\$ 905,39
ASSIS BELLINI	167.031.380-87	4433/2022	R\$ 1.393,65
SALETE MARIA HANAUER	299.833.121-15	4440/2022	R\$ 593,75
ANTONIO ERIVELTON DOS SANTOS SILVA	781.501.081-49	4069/2022	R\$ 321,63
FABIO MELO	015.331.601-20	4058/2022	R\$ 539,79

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

JOÃO MARIA DA SILVA	247.464.010-04	4063/2022	R\$ 486,16
MARIA DONIZETE BRONNER	593.758.681-68	3995/2022	R\$ 413,87
APARECIDO ELIPIO	188.070.469-20	3992/2022	R\$ 440,96
MARCIANE BRITO DOS SANTOS	824.950.681-20	3994/2022	R\$ 430,16
MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO E MARIA LUCIA A. PAULA	302.142.031-15	3997/2022	R\$ 381,29
ARLINDO BEPLER	058.217.451-10	4107/2022	R\$ 208,49
EUFRÁZIA MORAIS F. FAGUNDES E OU GERSON FAGUNDES	900.000.061-37	4098/2022	R\$ 453,09
MIGUEL LIMA MACHADO	900.000.061-34	4105/2022	R\$ 221,33
JOSÉ CARLOS DA SILVA	588.424.469-04	4100/2022	R\$ 393,25
PEDRO CAETANO DOS SANTOS	90.000.000/ 0066-31	4104/2022	R\$ 251,64
ANA ALVES DA SILVA	393.737.381-00	4103/2022	R\$ 339,54
JOSINEIA PINTO PEREIRA	026.992.912-69	4051/2022	R\$ 186,91
ADÃO ROSENDO	948.504.531-04	4049/2022	R\$ 319,59
FRANCISCO DA SILVA	027.102.661-80	4039/2022	R\$ 5.895,89
VIVIANE CARNEIRO DA SILVA RODRIGUES	058.083.821-81	4053/2022	R\$ 111,53
MARCIO BORGES DA SILVA	038.614.401-05	4046/2022	R\$ 400,16
WEVERTON MARCOS ROBERTO	995.746.321-72	4043/2022	R\$ 706,48
NIVALDO DE BARROS E OUTRO	571.991.241-04	4047/2022	R\$ 351,49
MARINES GOMES DUARTE SALVATI	033.145.621-44	3976/2022	R\$ 367,23
SELONI SCHAFRANSKI	003.230.701-24	3975/2022	R\$ 376,74
LEANDRO NARESSI	903.338.021-87	3870/2022	R\$ 490,92
SEBASTIÃO CELSO DIAS	012.610.781-52	3837/2022	R\$ 793,09
ARCEU JOAO VICENZI	021.659.619-04	3851/2022	R\$ 467,14
ISABEL MORAES FEITOSA	302.680.428-29	3912/2022	R\$ 610,84
FERNANDO AMERICO GELESKY	059.551.311-59	3917/2022	R\$ 491,12
MARIA ARAUJO NARESSI	650.551.281-00	3916/2022	R\$ 507,05

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

CLEUSA RUIVES/ANTONIO WILSON GOMES DA SILVA	008.532.621-60	3947/2022	R\$ 577,91
EDUARDO PELLIN DE CAMPOS	006.529.760-18	3786/2022	R\$ 1.374,46
ROBSON JACOMO ISMAEL	010.849.201-07	1908/2022	R\$ 323,73
JOYCE NUNES ANTUNES	056.028.691-07	2010/2022	R\$ 121,75
STELA MARIS BIAVA	411.651.951-00	1791/2022	R\$ 766,01
STELA MARIS BIAVA	411.651.951-01	3805/2022	R\$ 4.875,59
LUCIA HELENA MONTEIRO SANTOS	353.367.491-68	3693/2022	R\$ 818,91
TAIS DANIELE SOUZA	042.933.671-36	3804/2022	R\$ 171,81
RAFAEL DE FATIMA PEREIRA	163.914.031-04	4040/2022	R\$ 5.385,86
MARCIANE DOS SANTOS ZANATA	036.008.831-78	4041/2022	R\$ 1.958,68
MANOEL PEREIRA DA SILVA	313.684.849-72	3548/2022	R\$ 1.228,17
NERIDSON BITTENCOURT COSTA	783.985.251-34	3060/2022	R\$ 1.157,02
CLEICIANO OLIVATE LIMA DE PAULA	032.569.991-74	1600/2022	R\$ 6.517,95
NELSON NINIF BORELLI	571.781.191-87	4266/2022	R\$ 344,14
GENILTON BALBINO VIEIRA	956.771.191-72	4263/2022	R\$ 349,42
ADRIANO BALBINO VIEIRA	006.122.281-00	4262/2022	R\$ 349,42
VALMIR FELIPE DE COSTA	581.012.171-34	4267/2022	R\$ 322,54
JOSELIO ALVES LOPES	300.982.209-00	4260/2022	R\$ 698,84
ELIZANGELA MAIA	900.000.029-03	3725/2022	R\$ 310,55
WILSON STREGE	347.451.579-91	4173/2022	R\$ 2.220,82
HEYD LINS TAUFFER DE LIMA	028.425.521-13	4274/2022	R\$ 225,49

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

OSVALDO ELIAS DOS SANTOS	043.883.991-91	3119/2022	R\$ 1.490,36
SIRLENE MARIA DE JESUS DOS SANTOS	571.153.621-49	4261/2022	R\$ 349,42
RODINEY ARAUJO SANTOS	630.198.411-00	1800/2022	R\$ 687,17
PAULO CEZAR LOPES DE SOUZA - TAXI	020.757.081-77	1845/2022	R\$ 508,71
JOSE ESMECELATO DA COSTA	067.024.728-62	1809/2022	R\$ 655,52
FELIPE DE SOUZA RODRIGUES	048.941.651-98	2013/2022	R\$ 121,75
WAGNER COLETTIC DUARTE	099.347.637-61	1904/2022	R\$ 338,40
ORTENIRIA GOMES DOS SANTOS	011.652.271-26	1931/2022	R\$ 257,69
PAULO ARTUR AVANZI	009.251.499-50	1854/2022	R\$ 481,71
THAYNARA ASCANIO	051.637.601-22	1853/2022	R\$ 486,30
JULIA NASCIMENTO BARBIERI	058.050.811-05	2003/2022	R\$ 124,04
RUY ORTELLA DE SOUZA	157.301.749-34	1637/2022	R\$ 2.128,49
RODRIGO FERREIRA MAMEDES	023.271.761-31	1871/2022	R\$ 408,25
RUTH ALVESDE OLIVEIRA	429.641.721-53	1635/2022	R\$ 2.128,49
JULISON MAKES TABOSA DE SOUZA	015.868.532-60	1876/2022	R\$ 396,70
ANDRE DA SILVA SANTIAGO	041.603.561-25	1922/2022	R\$ 265,53
REGINALDO JUNGES	025.568.039-24	1910/2022	R\$ 317,82
RAY BORBA	878.513.771-53	1930/2022	R\$ 257,69
RONALDO BARBOSA DE SOUZA	875.443.421-15	1848/2022	R\$ 498,55
LECI APARECIDA MARTINS SCHEFFER	612.709.389-91	1642/2022	R\$ 2.128,49
MARIVETE VIEIRA CAMPOS	856.677.571-68	1646/2022	R\$ 2.128,49
MANOEL PEREIRA DA SILVA	177.898.001-59	2035/2022	R\$ 121,75
RAFAEL BROCH	723.876.451-20	1639/2022	R\$ 2.128,49

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

AUSANA PERGORTTI ANGONEZE	016.001.231-71	1632/2022	R\$ 2.128,49
ANDERSON DO CARMO GARCEZ	047.287.611-26	1631/2022	R\$ 2.128,49
JOSE VELELA	060.142.676-20	1638/2022	R\$ 2.128,49
EDNA PRESTES	017.297.259-02	1609/2022	R\$ 4.256,98
JONAS CAETANO DE ANDRADE	822.862.991-53	1651/2022	R\$ 2.128,49
MARINA ALVES DAS NEVES	007.157.258-90	1655/2022	R\$ 2.097,27
SUELI MARIA DO NASCIMENTO	025.430.431-10	1640/2022	R\$ 2.128,49
JOÃO VENCESLAU	458.407.099-72	1648/2022	R\$ 2.128,49
NABSON NATAN LOURENÇO PIRES	024.738.721-55	1629/2022	R\$ 2.165,96
JOSE APARECIDO FEITOSA	341.004.401-97	1645/2022	R\$ 2.128,49
ALEXANDRE ABDUCH	135.397.698-03	1649/2022	R\$ 2.128,49
CAROLINE ORRIGOS PABLOS	416.987.418-80	2000/2022	R\$ 124,04
DANIEL MARCINIACH	901.941.521-20	2002/2022	R\$ 124,04
DOUGLAS MOREIRA BUENO	038.489.800-96	2040/2022	R\$ 121,75
ELIZANGELA VIEIRA DOS SANTOS	045.306.091-97	2071/2022	R\$ 121,75
MAICON IANCOVITH	026.941.762-16	2060/2022	R\$ 121,75
FRANCIELE CHAMBERLAIN DE CARVALHO	018.995.051-05	1915/2022	R\$ 303,26
MARCELINO OELKE	808.816.371-49	1811/2022	R\$ 644,22
LUCELIA DA CRUZ	048.984.711-02	1810/2022	R\$ 644,22
VANDUIR JOSÉ DA FONSECA	346.620.301-53	1835/2022	R\$ 558,33

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

RICARDO FURLANETI BACHIEGA	894.921.701-59	1616/2022	R\$ 3.465,54
AGAPITO TIBURTINO MARTINS	199.023.609-04	1643/2022	R\$ 2.128,49
VALDEMIR JOSE DA SILVA	447.008.819-68	1999/2022	R\$ 124,04
RIAN SILVA BUENO	061.982.661-41	2067/2022	R\$ 121,75
THIAGO SANTANA COTRIM	928.001.652-00	2104/2022	R\$ 121,75
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES RIBEIRO	004.551.041-58	2098/2022	R\$ 121,75
IZAURA SOUSA SANTOS	023.658.371-90	2055/2022	R\$ 121,75
GEORGE MAYCON PEDROSO DANTAS	022.636.351-14	2042/2022	R\$ 121,75
FANUEL MATHEUS SANTOS MARQUETTI	069.433.291-70	2062/2022	R\$ 121,75
EDNEIA RODRIGUES NOREIRA GALVÃO	029.797.221-97	2096/2022	R\$ 121,75
CARLOS ROBERTO	667.674.311-68	2037/2022	R\$ 121,75
ALLAN PEREIRA DA SILVA	051.101.241-16	2072/2022	R\$ 121,75
OTAVIO BRANCO LIRO	073.582.441-09	2058/2022	R\$ 121,75
ROMALDO LAMAG	476.509.409-00	1948/2022	R\$ 257,69
ALICE NUNES DA SILVA FEITOSA	038.725.151-01	2085/2022	R\$ 121,75
JILQUEMBERGUE HOLSBACK MOREIRA	650.616.831-53	2059/2022	R\$ 121,75
FAGNER COUTINHO OLENIKI DE OLIVEIRA	048.891.171-05	2052/2022	R\$ 121,75
ALESANDRA CALSON DE JESUS	023.536.351-05	2088/2022	R\$ 121,75
ELISSANDRO DE BORBA	038.083.521-59	2054/2022	R\$ 121,75
SERGIO LUIZ BORGES DE SOUZA	001.542.891-59	1636/2022	R\$ 2.128,49
CLAUDIONOR FELIZARDO	393.741.571-87	4465/2022	R\$ 6.418,69
MICHELE DE ARRUDA VASCONCELOS MOURA	034.832.061-24	2499/2022	R\$ 714,75
ARTHUR REBEQUI JUNIOR	832.305.641-20	4555/2022	R\$ 549,25
SIDNEY ALVES DE LIMA	353.541.431-87	4637/2022	R\$ 682,67
MARIA NADER KAULING	008.674.281-71	4668/2022	R\$ 646,68

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

ADALGISA DE OLIVEIRA GOMES	850.408.431-00	4685/2022	R\$ 691,12
FLORISPINA RODRIGUES DA COSTA	832.137.759-91	4675/2022	R\$ 740,20
LAURA RODRIGUES ROCHA	621.380.491-91	4606/2022	R\$ 785,43
ISMAEL CONTO	240.885.101-78	4609/2022	R\$ 679,21
JOAO PIMENTEL DE MEDEIROS	111.517.491-68	4477/2022	R\$ 989,70
FABIANO ANTUNES BESERRA	033.181.449-83	4608/2022	R\$ 730,82
GIOVANI KAULING	409.446.389-53	4603/2022	R\$ 974,42
FABIANO SOARES	902.012.561-34	4624/2022	R\$ 701,59
NILSA LORENZETTI BROCH	852.045.521-20	4600/2022	R\$ 1.439,90
SONIA MARTINS GOMES	019.649.621-70	4618/2022	R\$ 841,91
JAIME LUIS CALLEGARO	000.906.451-62	3750/2022	R\$ 626,95
ROSIANE LEAL RIBEIRO	760.400.971-91	4489/2022	R\$ 395,44
LEVI BORBOREMA ROCHA	503.546.121-15	4756/2022	R\$ 841,68
JOÃO VENCESLAU	458.407.099-72	1648/2022	R\$ 2.128,49
ALTAIR JOSE ROSA	210.955.586-68	4626/2022	R\$ 635,35
PAULO ROBERTO DE SOUZA	395.388.182-53	4617/2022	R\$ 841,91
VILMAR CORDEIRO E SILVA	091.164.431-87	1596/2022	R\$ 18.198,38
RAFAEL BROCH	723.876.451-20	4622/2022	R\$ 732,30
RONALDO DE CARVALHO AMERICO	176.889.638-00	4739/2022	R\$ 810,50
LINDOMAR LUCHTENBERG	080.781.659-00	4735/2022	R\$ 948,89
JORGE ARAUJO CALDEIRA	132.786.146-15	4733/2022	R\$ 1.054,33
MANUEL PEREIRA DE SOUZA	203.210.909-34	4740/2022	R\$ 782,46
FLAVIA DAMASCENA SOUZA	052.032.341-67	4742/2022	R\$ 748,16
FRANCISCO FILHO RODRIGUES DE SOUSA	789.776.812-00	4741/2022	R\$ 767,88

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

MARIA VANDERLUCE DO SACRAMENTO MARTINS	629.694.202-87	4751/2022	R\$ 1.437,51
DAVI DE JESUS	617.063.021-34	4771/2022	R\$ 457,09
BERNABE TEIXEIRA DA ROCHA NETO	041.711.181-90	4755/2022	R\$ 849,62
MEIRE CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO	442.319.542-91	4753/2022	R\$ 852,28
FRANCISCA DE SOUZA SILVA	614.542.573-34	4754/2022	R\$ 851,04
ELDER DA SILVA ALVES	016.896.711-14	4752/2022	R\$ 894,64
ALESSON DA SILVA ROCHA	989.555.191-68	4761/2022	R\$ 779,33
GERALDO RUTESKI	557.499.251-53	4762/2022	R\$ 779,33
KEILA APARECIDA BONFIM	984.651.391-72	4778/2022	R\$ 776,94
MISAEEL NORONHA DE SOUSA	077.699.841-22	4786/2022	R\$ 872,85
ARMINDO DIAS AMORIM	048.048.301-97	4738/2022	R\$ 875,91
EDER JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS	006.265.851-47	4737/2022	R\$ 948,89
CEDENIR CABRAL - ME	11.300.841/ 0001-30	1890/2022	R\$ 343,58
J. CARDOSO DA SILVA COMERCIO DE MOTOS	29.518.754/ 0001-10	1897/2022	R\$ 343,58
JORGE ARAUJO CALDEIRA	132.786.146-15	4819/2022	R\$ 869,26
JUARES DE MORA	995.506.010-72	4839/2022	R\$ 543,55
SANTA PEREIRA	90.000.000/ 0126-65	4837/2022	R\$ 578,80
DOLORES ROSA DA SILVA	616.800.101-82	4857/2022	R\$ 543,45
LM DO COUTO PANIFICADORA - ME	04.950.033/ 0001-53	4807/2022	R\$ 859,95
CEZAR ANTONIO ZAMONER	304.269.361-91	4793/2022	R\$ 719,39
MARIA LIBANIA DA SILVA	904.204.629-53	4794/2022	R\$ 719,39
DHIMI JHON SCHUMANN	026.790.611-01	4787/2022	R\$ 1.040,95
WALKIRA FERNANDES PEREIRA TELOEKEN	006.297.411-40	4783/2022	R\$ 1.952,34

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

EDSON RODRIGUES DA SILVA	349.704.101-78	4806/2022	R\$ 1.599,84
RENAN DA SILVA BARCE	025.413.611-73	4792/2022	R\$ 719,39
EDER JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS	006.265.851-47	4811/2022	R\$ 748,16
RAFFAELE STHEFANI WATANABE	006.790.281-29	4835/2022	R\$ 578,80
RODRIGO MEIRA RIBEIRO	037.269.501-92	4791/2022	R\$ 719,39
LUCIANA DIAS BORGES	654.864.716-53	4853/2022	R\$ 658,84
GABRIELA BATISTA DE CARVALHO PEREGO	009.526.271-75	4852/2022	R\$ 658,84
SAMUEL HENRIQUE PEREIRA CAMPOS	064.264.949-92	4789/2022	R\$ 749,85
JOÃO LEDUR DE OLIVEIRA	033.072.421-56	4814/2022	R\$ 563,49
JEANE LIMA DA SILVA	029.587.121-09	4785/2022	R\$ 908,41
AMIZAEEL CAZARIO TOSATO	016.698.081-14	4790/2022	R\$ 747,60
SIRLENE MARIA DE JESUS DOS SANTOS	571.153.621-49	4797/2022	R\$ 696,54
SAMARA ZANINI	023.244.971-66	4818/2022	R\$ 320,31
MARIA RITA MOREIRA FONTINELE	334.077.703-91	4855/2022	R\$ 578,80
SIDNEI TIBURCIO DOS SANTOS	295.974.618-03	4833/2022	R\$ 732,47
SIRLEI DE SOUZA	774.043.191-53	4879/2022	R\$ 744,92
CRISTIANE SCHMIDT MATTOS	002.521.181-11	4880/2022	R\$ 614,59
CLAUDINEI ROBERTO PEREIRA	913.002.581-87	4884/2022	R\$ 546,52
ELISANGELA DA SILVA MARCONDES	034.385.271-38	4890/2022	R\$ 420,31
CLAUDIO ADÃO DA SILVA	962.119.201-30	4891/2022	R\$ 420,31
BIANCA FRESNEDA DOS SANTOS GOMES	002.674.551-86	3083/2022	R\$ 883,43
PATRICIA BATISTA ALMEIDA CARRERA	759.773.621-53	3089/2022	R\$ 676,77
MARIA LOURDES DE SOUZA LAUTERIO	536.534.911-34	3098/2022	R\$ 380,44
ADRIANA CAMARGO DA SILVA	052.864.641-90	4687/2022	R\$ 650,81
VALDEMAR GOMES DE SOUZA	775.447.901-00	4656/2022	R\$ 678,18
ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS	918.877.981-53	4657/2022	R\$ 573,78
DAYANY CAROLINE CALADO DOS SANTOS	059.140.331-52	4729/2022	R\$ 720,17

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

CLAUDIOMIRO HENRIQUE VIEIRA	897.238.801-72	4724/2022	R\$ 881,54
RICARDO BRONNER	340.337.771-72	4720/2022	R\$ 1.397,10
MARIA DIRCE PERIN CALSAVARA	824.056.891-20	4707/2022	R\$ 581,59
WELITON DO NASCIMENTO VIEIRA	004.767.482-24	4708/2022	R\$ 438,68
JANAINA DA SILVA PIMENTEL	032.925.381-65	4705/2022	R\$ 668,98
CLEVERSON BEVILACQUA DAMBROZ	991.256.091-49	4788/2022	R\$ 872,85
MICHELY CERVANTES VELANI FERREIRA	923.451.901-91	4780/2022	R\$ 748,16
APARECIDO MARTINS GUERREIRO	035.942.508-90	3887/2022	R\$ 690,83
JOSIMAR FERREIRA MARTES	012.639.221-80	4774/2022	R\$ 313,45
LORECI DA COSTA	621.873.921-04	4887/2022	R\$ 439,11
RAFAEL ALAN SEGALOTTO	035.486.960-40	4770/2022	R\$ 504,47
SANDRO CEZAR SCHERER	900.000.055-59	4545/2022	R\$ 719,32
SONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA	010.576.271-78	4627/2022	R\$ 628,18
LUCIANA PEREIRA PINTO	621.353.501-25	4623/2022	R\$ 725,32
DOMINGOS FELIPE RIBEIRO	023.700.041-50	4773/2022	R\$ 329,19
ANGELA MARIA DE SOUSA RUELA	558.593.806-15	4745/2022	R\$ 461,21
VIVIANE ANDREOTTO COALHO	001.012.281-80	4744/2022	R\$ 610,46
RAINOLDO DAMIÃO BOEING	942.416.861-68	4747/2022	R\$ 390,03
JEFERSON LUIZ DA SILVA MIRANDA	054.919.699-40	4748/2022	R\$ 329,32
ELIZANGELA GOMES DE SOUZA	040.799.531-51	4803/2022	R\$ 249,68
GARDÊNIA DOS SANTOS BEZERRA	029.583.631-80	4802/2022	R\$ 261,64
JACKSON DE BARROS SOUSA	040.149.691-00	4805/2022	R\$ 211,07
NICE LAURA MORAES DA COSTA	377.227.602-44	4653/2022	R\$ 648,17
SIMONE MARTINS	629.925.466-15	4642/2022	R\$ 453,58
DAYANE DE OLIVEIRA LIMA	047.731.891-69	4690/2022	R\$ 624,02
GENIVALDO NATAL ROCHA DOS SANTOS	004.978.831-04	4676/2022	R\$ 719,50

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

JOSE ALCINO NUNES	90.000.000/ 0055-28	4523/2022	R\$ 351,10
VALDIRO BORGES	295.794.731-53	4550/2022	R\$ 371,92
ABINER CORREA DA SILVA	650.634.651-53	4549/2022	R\$ 437,99
RENATO LUIZ BORTOLANI	918.454.169-53	4530/2022	R\$ 698,61
MARCOLINO BARBOSA ALVES	030.792.131-06	4525/2022	R\$ 296,85
ELENITE TREVISAN	553.200.159-68	4515/2022	R\$ 800,93
ANDRE PEREIRA LEAL	024.965.041-01	2218/2022	R\$ 112,80
CLAUDIO HEBER COIMBRA DOS SANTOS	042.079.091-84	2220/2022	R\$ 112,80
SILAS ORTIZ TAVARES	403.806.728-98	2214/2022	R\$ 112,80
ZITA SERPA SILVA GUEDES	326.025.021-20	1756/2022	R\$ 872,84
ROBSON RODRIGUES RIBEIRO	058.386.771-55	2273/2022	R\$ 112,80
PAULIANE PEREIRA PIRES	008.923.751-08	2257/2022	R\$ 112,80
ELENIR SOARES EVAS DOS SANTOS EIRELI	31.268.541/ 0001-29	1759/2022	R\$ 840,54
DENILSON DA SILVA DOS SANTOS	078.577.913-26	2221/2022	R\$ 112,80
CONSTRUTORA JUREMA LTDA	05.802.590/ 0001-90	1780/2022	R\$ 773,06
DIOGO DA SILVA FERRAZ EIRELI	26.354.540/ 0001-67	1758/2022	R\$ 858,96
THAIS MUNIZ DA SILVA	054.567.531-62	2224/2022	R\$ 112,80
LUCIANA FRANCISCA MACHADO	004.272.751-05	2284/2022	R\$ 112,80
OZENI BARBOSA DA COSTA	042.952.411-05	2180/2022	R\$ 112,80
OSMANO LUIZ PEREIRA	512.657.532-53	2168/2022	R\$ 118,43
RAYMUNDO DOS SANTOS	101.343.508-71	2178/2022	R\$ 112,80
MARIA JOANA DOBROWOLSKI	868.476.781-00	3471/2022	R\$ 484,47
EDUARDO CIPRIANO DE OLIVEIRA	325.371.582-53	3476/2022	R\$ 354,57
CELMA RODRIGUES MOREIRA	037.298.921-77	3477/2022	R\$ 342,80
ISTIVEN DE SOUZA SILVA	011.164.549-20	4759/2022	R\$ 828,56

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

FERNANDA LIMA DOS SANTOS SOUZA	025.984.571-02	1792/2022	R\$ 739,40
EDIANE SUBTIL DE OLIVEIRA	018.151.971-29	4851/2022	R\$ 693,46
MADALENA DA SILVA PEREIRA	421.070.242-00	5086/2022	R\$ 439,35
CLEICIANO OLIVATE LIMA DE PAULA	032.569.991-74	4847/2022	R\$ 879,26
MARCOS JUNIOR MARTINS	012.356.601-09	4812/2022	R\$ 618,88
EDMILSON BARBOSA DE SOUZA	903.185.281-34	4861/2022	R\$ 393,01
VIVIANE SILVA SOUZA	063.622.746-44	4829/2022	R\$ 1.072,37
FABIO LUIS DE OLIVEIRA	925.614.201-59	4508/2022	R\$ 453,86
LUIZ CARLOS ALVES CALIXTO	582.501.741-00	3832/2022	R\$ 305,42
MARIA APARECIDA LONGO FERNANDES	846.177.211-34	3434/2022	R\$ 239,53
CARINA STEFENI	030.412.841-46	4020/2022	R\$ 468,72
MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	785.992.451-04	3875/2022	R\$ 347,78
ERINEU DAVID SCHERER	536.525.411-20	3872/2022	R\$ 409,57
MARIA CESARIA SOUSA DA COSTA CARVALHO	333.740.583-53	3882/2022	R\$ 215,32
LOURECI DE CAMARGO	572.338.881-91	3862/2022	R\$ 774,24
ALBERTINO DOS REIS VIANA DE OLIVEIRA	498.870.419-04	3881/2022	R\$ 216,16
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ALVES	982.540.811-15	3864/2022	R\$ 671,16
PATRICIA CRISTINA SILVA DIAS	005.357.821-01	3869/2022	R\$ 491,85
AMAILDES PEREIRA DUARTE	177.348.191-68	3055/2022	R\$ 1.673,95
ANTONIO ZIMAR OLIVEIRA ALENCAR	419.774.321-15	4084/2022	R\$ 1.291,35
JOSÉ GUEDES	900.000.061-80	4089/2022	R\$ 644,09
JANCIO DA SILVA VARGAS E CLAUDETE A.GRIZÃO	435.005.011-68	4094/2022	R\$ 242,87
JURANDIR JOSE DA SILVA	361.822.141-04	3907/2022	R\$ 257,48
TEREZINHA BIAZOTTO MARTINS	717.081.979-15	3487/2022	R\$ 678,11
DANIEL MARCINIACH	901.941.521-20	3498/2022	R\$ 450,64

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

IRANI PEREIRA DA SILVA COSTA	922.175.911-34	3505/2022	R\$ 347,34
FELISIANA BARRETO	016.289.661-14	3506/2022	R\$ 336,56
ANTONIA RODRIGUES DO VALE	980.261.601-00	3087/2022	R\$ 760,58
IDA WEIRICH	502.788.279-34	3047/2022	R\$ 1.380,61
VALDECI RIBEIRO PEREIRA	346.312.401-72	3439/2022	R\$ 661,12
MARIA DA NAZARÉ BASTOS	925.988.201-00	3446/2022	R\$ 436,45
ELIZEU DUARTE DE OLIVEIRA	452.320.671-68	3438/2022	R\$ 876,65
CICERO ALVES DOS SANTOS	362.095.541-72	3672/2022	R\$ 394,76
LEANDRO DA SILVA	727.224.521-20	4840/2022	R\$ 536,23
ELIZA BATISTA NOVAIS	956.678.301-91	4543/2022	R\$ 749,51
JOSE APARECIDO DA SILVA	200.482.461-15	3057/2022	R\$ 1.374,46
ARNALDO MACEDO DA SILVA	870.770.353-87	3767/2022	R\$ 241,53
ARLINDO MORATELLI	522.981.241-91	3791/2022	R\$ 626,48
AGENOR APARECIDO SOARES DA SILVA	000.518.351-00	3790/2022	R\$ 664,07
GEOGISLEY FERNANDES ALVES	602.585.703-26	3792/2022	R\$ 596,83
O S CARVALHO - ME	03.194.131/ 0001-45	1951/2022	R\$ 257,69
CONSTRUTORA JUREMA LTDA	05.802.590/ 0005-13	1803/2022	R\$ 687,17
MONYSE FIN BARBOSA	34.186.364/ 0001-20	1940/2022	R\$ 257,69
ONLINE ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA	36.937.822/ 0003-02	1821/2022	R\$ 601,27
JAIRO F.BUENO & CIA LTDA- ME	04.956.237/ 0001-00	1787/2022	R\$ 773,06
MONTEIRO BEBIDAS EIRELI	40.040.465/ 0001-90	1926/2022	R\$ 257,69

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

FERREIRÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	29.870.902/ 0001-60	1837/2022	R\$ 558,32
BOM FUTURO COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	23.150.948/ 0002-0	1836/2022	R\$ 558,32
DIEISON PAGNO ANHARA	30.263.790/ 0001-69	1788/2022	R\$ 773,06
TECH LIMA IMPORTS CELULARES LTDA	46.382.790/ 0001-18	1907/2022	R\$ 325,31
BAHIANO CONSTRUTOR SERVICOS PARA CONSTRUCAO E RE-FORMA EIRELI	12.116.014/ 0001-54	1952/2022	R\$ 257,69
E M COSTA COLCHOES EIRELI	42.708.870/ 0001-60	1949/2022	R\$ 257,69
IBRAHIMA DRAME	30.735.012/ 0002-06	1812/2022	R\$ 644,22
PEMALOG TRANSPORTES LTDA	18.356.000/ 0001-94	1862/2022	R\$ 429,48
J 2 TRASPORTES RODOVIARIOS E COMERCIO DE GRAOS LTDA	36.438.092/ 0001-33	1936/2022	R\$ 257,69
BELA VISTA MADEIRAS EIRELI	31.872.725/ 0001-01	1822/2022	R\$ 601,27
JOSUEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20.800.526/ 0001-63	1939/2022	R\$ 257,69
DEISYELLEN TAFAREL MACHADO EIRELI	25.264.436/ 0002-08	1842/2022	R\$ 515,37
OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	38.052.620/ 0001-47	1950/2022	R\$ 257,69
ELINIR DE SOUZA	33.515.492/ 0001-07	1925/2022	R\$ 257,69
AMILK TRANSPORTES LTDA	28.906.211/ 0001-07	1625/2022	R\$ 2.662,76
JT TRASPORTES RODOVIARIOS E COMERCIO DE GRAOS LTDA	36.438.150/ 0001-29	1937/2022	R\$ 257,69

# DIÁRIO OFICIAL

## Garantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

PRIME CONTABIL LTDA	39.802.742/ 0001-76	1879/2022	R\$ 386,53
C D E CONSTRUCOES LTDA	97.531.021/ 0001-75	1929/2022	R\$ 257,69
RODRIGO SILVA ALVES	27.379.451/ 0001-38	1798/2022	R\$ 687,17
PANEVITA BAGUETERIA LTDA	03.504.055/ 0001-27	1858/2022	R\$ 472,43
MURALHA AGROPECUARIA LTDA	41.155.530/ 0001-96	1880/2022	R\$ 386,53
T R A ASSIS EIRELI	33.435.739/ 0001-85	1878/2022	R\$ 386,53
GOLONI COMUNICACAO EIRELI	37.802.137/ 0001-70	1865/2022	R\$ 429,48
PH BENETTI DA SILVA	21.850.577/ 0001-62	1863/2022	R\$ 429,48
P. H. G CHIANESI LTDA	41.268.990/ 0001-20	1807/2022	R\$ 676,38
J. P DE OLIVEIRA TRASPORTADORA E SERVICOS	31.951.178/ 0001-41	1797/2022	R\$ 687,17
LEIDIANE DOMINGUES DE ARAUJO	34.678.606/ 0001-00	1840/2022	R\$ 515,37
J . V MACIEL E P. C. SILVA LTDA	41.147.894/ 0001-24	1804/2022	R\$ 687,17
D R COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	24.307.291/ 0001-23	1790/2022	R\$ 773,06
ERIKA CRISTINA S. DOS SANTOS EIRELI	30.322.957/ 0001-15	1789/2022	R\$ 773,06
LUAN BENNER PEREIRA COSTA	26.762.432/ 0001-23	1824/2022	R\$ 582,86
FABIO JORGE RAMOS COSTA	29.619.227/ 0001-00	1921/2022	R\$ 272,00

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

A G R COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	35.864.466/ 0001-10	1877/2022	R\$ 386,53
R. W. LOUREIRO E M. DA C. MEDEIROS JUNIOR LTDA	46.299.420/ 0001-11	1868/2022	R\$ 426,96
RIO NOVO TRASPORTES E TURISMO LTDA - ME	36.909.380/ 0001-29	1896/2022	R\$ 343,58
DM CONSTRUTORA EIRELI	29.427.725/ 0001-42	1867/2022	R\$ 429,48
FORTE TINTAS LTDA	21.574.449/ 0001-33	1860/2022	R\$ 429,48
TJ TRASPORTES RODOVIARIOS E COMERCIO DE GRAOS LTDA	36.438.029/ 0001-05	1927/2022	R\$ 257,69
FABIANA DA SILVA MENDES	20.725.916/ 0001-16	1857/2022	R\$ 472,43
J I ALVES DOS SANTOS DE AMARGOSA - ME	14.503.218/ 0001-73	1861/2022	R\$ 429,48
J MONTEIRO DUARTE	31.766.586/ 0001-23	1928/2022	R\$ 257,69
ANTONIO CAVALCANTI SILVA	413.718.109-82	3460/2022	R\$ 791,45
AGNALDO ALVES FONSECA	966.255.111-53	3472/2022	R\$ 424,05
WALDOMIRO PEREIRA DE LIMA	332.657.399-53	3461/2022	R\$ 755,46
SIRLEI MARIA RODRIGUES	549.992.351-53	3463/2022	R\$ 678,85
JOAO MARTINS	273.228.901-91	3464/2022	R\$ 628,20
SIRIO KIPPER	296.162.129-15	3129/2022	R\$ 417,18
JOAO DE LIZ MELLO & ZENI MELLO	631.526.731-91	3072/2022	R\$ 604,09
JOÃO MORENO JUNIOR	445.410.401-82	3122/2022	R\$ 1.307,21
JOSE AMARILDO ROSSETTI	931.230.439-91	3112/2022	R\$ 565,74
ANASTÁCIA MARQUES	782.656.819-68	5080/2022	R\$ 2.609,70

**GUTEMBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

DECRETO Nº 0134/2022 DE 28/11/2022

DECRETONº 0134/2022 de 28/11/2022

“REGULAMENTA O DISPOSTO NO §3º DO ARTIGO 8º DA LEI Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA DISPOR SOBRE AS REGRAS PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, BEM COMO O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E A ATUAÇÃO DS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NÓS DAS TRIBUNIS QUELHESÃO CONFERIDA SEM LEI, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO N LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, PELO PRESENTE DECRETO;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

**ARTIGO 1º** - Este Decreto regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

**ARTIGO 2º** - Os órgãos e as entidades da administração pública municipal que utilizem recursos da União oriundos de transferências voluntárias poderão observar as disposições deste Decreto.

CAPÍTULO II

DA DESIGNAÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**ARTIGO 3º** - O agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em

caráter permanente ou especial, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

**§1º** - Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos do disposto no art. 5º e no art. 10 deste Decreto, conforme estabelecido no § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

**§2º** - A autoridade competente poderá designar, em ato motivado, mais de um agente de contratação e deverá dispor sobre a forma de coordenação e de distribuição dos trabalhos entre eles.

EQUIPE DE APOIO

**ARTIGO 4º** - A equipe de apoio e os seus respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A equipe de apoio poderá ser composta por terceiros contratados, observado o disposto no art. 13.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**ARTIGO 5º** - Os membros da comissão de contratação e os respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa estabelecerem, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.

**§1º** - A comissão de que trata o **caput** será formada por agentes públicos indicados pela administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

**§2º** - A comissão de que trata o **caput** será formada por, no mínimo, três membros, e será presidida por um deles.

**ARTIGO 6º** - Na licitação na modalidade diálogo competitivo, a comissão de contratação será composta por, no mínimo, três membros que sejam servidores efetivos ou em

pregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da administração pública, admitida a contratação de profissionais para o assessoramento técnico.

**ARTIGO 7º** - Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

**§1º** - A empresa ou o profissional especializado contratado na forma prevista no **caput** assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva dos membros da comissão de contratação.

**§2º** - A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade os membros da comissão de contratação, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

#### **GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS**

**ARTIGO 8º** - Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no art. 20 ao art. 23, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.

**§1º** - Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

**§ 2º** - Na designação de que trata o **caput**, serão considerados:

I - a compatibilidade com as atribuições do cargo;

II - a complexidade da fiscalização;

III - o quantitativo de contratos por agente público; e

IV - a capacidade para o desempenho das atividades.

**§3º** - A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso,

previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

**§4º** - Excepcional e motivadamente, a gestão do contrato poderá ser exercida por setor do órgão ou da entidade designado pela autoridade de que trata o **caput**.

**§5º** - Na hipótese prevista no § 4º, o titular do setor responderá pelas decisões e pelas ações tomadas no seu âmbito de atuação.

**§6º** - Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.

**ARTIGO 9º** - Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela administração, observado o disposto no art. 25.

#### **REQUISITOS PARA A DESIGNAÇÃO**

**ARTIGO 10** - O agente público designado para o cumprimento do disposto neste Decreto deverá preencher os seguintes requisitos:

I - ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da administração pública;

II - ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo Poder Público; e

III - não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

**§1º** - Para fins do disposto no inciso III do **caput**, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o órgão ou com a entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.

§2º - A vedação de que trata o inciso III do **caput** incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.

§3º - Os agentes de contratação, os seus substitutos e o presidente da comissão de contratação serão designados dentre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública.

**ARTIGO 11** - O encargo de agente de contratação, de integrante de equipe de apoio, de integrante de comissão de contratação, de gestor ou de fiscal de contratos não poderá ser recusado pelo agente público.

§1º - Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico.

§2º - Na hipótese prevista no § 1º, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida, observado o disposto no § 3º do art. 8º.

#### PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DAS FUNÇÕES

**ARTIGO 12** - O princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o **caput**:

I - será avaliada na situação fática processual; e

II - poderá ser ajustada, no caso concreto, em razão:

- a) da consolidação das linhas de defesa; e
- b) de características do caso concreto tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação.

#### VEDAÇÕES

**ARTIGO 13** - O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equi-

pe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CAPÍTULO III

#### DA ATUAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

#### ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**ARTIGO 14** - Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) pesquisa de preços; e
- d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
- b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
- c) verificar e julgar as condições de habilitação;
- d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e
- e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica

ca, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e esgotados os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

**§1º** - O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 4º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.

**§2º** - A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

**§3º** - Na hipótese prevista no § 2º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

**§4º** - Para fins do acompanhamento de que trata o inciso II do **caput**, o setor de contratações enviará ao agente de contratação o relatório de riscos, com atribuição ao agente de impulsionar os processos constantes do plano de contratações anual com elevado risco de não efetivação da contratação até o término do exercício.

**§5º** - Observado o disposto no art. 10 deste Decreto, o agente de contratação poderá delegar as competências de que tratam os incisos I e II do **caput**, desde que seja devidamente justificado e que não incidam as vedações previstas no art. 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

**§6º** - O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

**§7º** - As diligências de que trata o § 6º observarão as normas internas do órgão ou da entidade, inclusive quanto ao fluxo procedimental.

**ARTIGO 15** - O agente de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

**§1º** - O auxílio de que trata o **caput** se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.

**§2º** - Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterà, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

**§3º** - Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.

**§4º** - Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno.

#### **ATUAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO**

**ARTIGO 16** - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 15.

#### **FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**ARTIGO 17** - Caberá à comissão de contratação:

I – substituir o agente de contratação, observado o disposto no art. 14, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no § 1º do art. 3º e no art. 10;

**II** – conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado o disposto no art. 14;

**III** – sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação; e

**IV** – receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os requisitos estabelecidos em regulamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando substituírem o agente de contratação, na forma prevista no inciso I do **caput**, os membros da comissão de contratação responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, exceto o membro que expressar posição individual divergente, a qual deverá ser fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

**ARTIGO 18** - A comissão de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 15.

## **ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**ARTIGO 19** - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

**I** – gestão de contrato – a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II** – fiscalização técnica – o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resul-

tado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**III** – fiscalização administrativa – o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e

**IV** – fiscalização setorial – o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

**§1º** - As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

**§2º** - A distinção das atividades de que trata o § 1º não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.

**§3º** - Para fins da fiscalização setorial de que trata o inciso IV do **caput**, o órgão ou a entidade poderá designar representantes para atuarem como fiscais setoriais nos locais de execução do contrato.

## **GESTOR DE CONTRATO**

**ARTIGO 20-** Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

**I** – coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do **caput** do art. 19;

**II** – acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

**III** – acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo nor-

mal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

**IV** – coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

**V** – coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19;

**VI** – elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

**VII** – coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

**VIII** – emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

**IX** – realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 24, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

**X** – tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

### FISCAL TÉCNICO

**ARTIGO 21** - Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

**I** – prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

**II** – anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

**III** – emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

**IV** – informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

**V** – comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

**VI** – fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

**VII** – comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

**VIII** – participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do **caput** do art. 20;

**IX** – auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 20; e

**X** – realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

### FISCAL ADMINISTRATIVO

**ARTIGO 22** - Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

**I** – prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

**II** – verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

**III** – examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

**IV** – atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

**V** – participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do **caput** do art. 20;

**VI** – auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do **caput** do art. 20; e

**VII** – realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

#### **FISCAL SETORIAL**

**ARTIGO 23** - Caberá ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam o art. 21 e o art. 22.

#### **RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

**ARTIGO 24** - O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais técnico, administrativo ou setorial e o recebimento

definitivo, do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato, nos termos no disposto no § 3º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **TERCEIROS CONTRATADOS**

**ARTIGO 25** - Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e para subsidiar os fiscais de contrato nos termos do disposto neste Decreto, será observado o seguinte:

**I** – a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

**II** – a contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

#### **APOIO DOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO JURÍDICO E DE CONTROLE INTERNO**

**ARTIGO 26** - O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no art. 15.

#### **DECISÕES SOBRE A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS**

**ARTIGO 27** - As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de um mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

**§1º** - O prazo de que trata o **caput** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que motivado.

§2º - As decisões de que trata o caput serão tomadas pelo fiscal do contrato, pelo gestor do contrato ou pela autoridade superior, nos limites de suas competências.

#### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

#### ORIENTAÇÕES GERAIS

**ARTIGO 28** - Os órgãos e as entidades, no âmbito de suas competências, poderão editar normas internas relativas a procedimentos operacionais a serem observados, na área de licitações e contratos, pelo agente de contratação, pela equipe de apoio, pela comissão de contratação, pelos gestores e pelos fiscais de contratos, observado o disposto neste Decreto.

**ARTIGO 29** - O Secretário Municipal de Coordenação e Finanças poderá editar normas complementares necessárias à execução do disposto neste Decreto.

**ARTIGO 30** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/ MT, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2022.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: .

NP 1805/2022

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO LOTE SUJO Nº 001/2022

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO LOTE SUJO nº 001/2022

**28 DE NOVEMBRO DE 2022**

Senhor (a) Contribuinte

Notificamos por meio deste edital que existem débitos tributários referente a multa por infração (lote sujo) de acordo com o art. 36 da Lei Municipal nº 1364/2016 de 01 de fevereiro de 2016 pela não observação do art. 32 da Lei Municipal nº 1364/2016 de 01 de fevereiro de 2016. Nesse sentido, vossa senhoria deverá comparecer ao Departamento de Tributação para regularizar a situação pendente, ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, conforme Artigo 45 Inciso IV da Lei Complementar Municipal 257/2017. O não atendimento da presente notificação no prazo estabelecido acarretará no encaminhamento dos Débitos para Cobrança Judicial/Protesto em Cartório conforme Lei Municipal nº 1371/2016 01 de fevereiro de 2016. CASO TENHA SOLUCIONADO A SITUAÇÃO, DESCONSIDERE ESTE EDITAL.

CPF/CNPJ	Contribuinte	Total
17.453.195/0001-28	JOSE MISAEL MOREIRA 39551741900	992,62
933.046.091-72	ANDERSON JOSE SEVERO DA SILVA	615,42

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

910.917.301-30	IVANETE MOSSMANN	615,42
886.034.151-53	DONARIA DA SILVA SANTOS	609,86
308.752.558-84	CRISTINA OLIVEIRA SOUZA	615,42
918.056.511-53	CARLOS EDUARDO DE ANDRADE	1.219,71
537.260.141-87	CONCEICAO NARCISO DE MELO	410,67
032.789.331-17	JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS	1.170,61
218.954.538-28	PAULO PRUDENTE POLIZEL	1.079,10
049.155.731-09	FERNANDA DESTRI	1.170,61
059.034.601-60	EVERSON FABIANO WITTES	1.170,61
021.372.861-30	VINICIUS SALVADOR	1.170,61
021.372.861-30	VINICIUS SALVADOR	1.170,61
636.520.219-91	CARLOS EVALDO BRAND	1.170,61
853.964.511-49	JANETE RIVA ZAMINHAN	1.170,61
057.413.111-64	TAINARA DAMASCENO DOS SANTOS	1.170,61
054.291.551-01	EDIO SANTANA LEITE JUNIOR	1.170,61
416.161.928-60	FABIANA EVANGELISTA DE LIMA	1.170,61
915.994.401-30	ROSEANI CONSTANTINO DA SILVA	1.170,61
826.173.172-34	JOEL DE OLIVEIRA DIAS	1.170,61
403.806.728-98	SILAS ORTIZ TAVARES	1.170,61
930.757.311-53	ROSANA RODRIGUES COSTA QUEIROZ DA CRUZ	1.170,61
003.931.131-75	BETANIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	1.170,61
039.278.161-16	LUANE LETICIA DA SILVA	1.170,61
042.952.411-05	OZENI BARBOSA DA COSTA	1.170,61
025.716.701-31	EDIMAR SOARES DA SILVA	1.170,61
030.488.991-11	CLAUDINEI SOARES	1.170,61
054.567.531-62	THAIS MUNIZ DA SILVA	1.170,61
059.248.901-98	VANESSA TIBURCIO DOS SANTOS	1.170,61

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

007.649.153-63	EDINUBIA DE OLIVEIRA SOUSA	1.170,61
015.668.401-20	RENATA ADAIANA DE OLIVEIRA	1.170,61
061.694.201-03	LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	1.170,61
195.142.041-15	ANOE ALVES FONSECA	1.170,61
010.098.651-02	ANAGELI DA SILVA	1.170,61
022.168.751-39	GILMAR GOLICZESKI	1.170,61
004.173.640-08	RICHARD DEVES	1.170,61
058.386.771-55	ROBSON RODRIGUES RIBEIRO	1.079,10
34.678.606/0001-00	LEIDIANE DOMINGUES DE ARAUJO	1.170,61
820.808.521-91	TERESINHA JANETE DA ROSA VICENTE	1.170,61
700.933.731-47	EDINALDO MARTINS DE OLIVEIRA	1.170,61
043.999.951-06	ISAC CREMA FERRAZ	1.170,61
031.672.391-66	EDIRLENE SANTANA BEVILAQUA	1.170,61
956.716.761-34	FABIANA DA SILVA MENDES	1.170,61
074.079.739-54	EDVALDO SANT'ANA LOURENÇO	1.170,61
958.154.061-04	LEANDRO BRAZ DA SILVA	1.170,61
218.954.538-28	PAULO PRUDENTE POLIZEL	1.079,10
011.043.601-60	ANDRE PEREIRA MENDES E	1.170,61
157.293.113-20	FRANSCISCO ALVES DA SILVA	1.170,61
839.409.879-72	DECIO LUIZ GIBBERT	1.079,10
218.954.538-28	PAULO PRUDENTE POLIZEL	1.079,10
006.033.939-00	ELIEZER DOS SANTOS DE ALMEIDA	1.170,61
025.051.241-67	ANELISE HATSUMI MORITA	1.079,10
025.051.241-67	ANELISE HATSUMI MORITA	1.097,10
839.409.879-72	DECIO LUIZ GIBBERT	1.079,10
839.409.879-72	DECIO LUIZ GIBBERT	1.079,10
036.471.511-14	LUCAS SANDIM DE MELO TONON	1.170,61

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

036.471.511-14	LUCAS SANDIM DE MELO TONON	1.170,61
048.168.583-93	RONALDO LIMA PAIXAO	1.170,61
005.589.701-09	CLARA FERREIRA MARECO	1.170,61
017.407.271-69	EDILSON DO COUTO QUEIROZ FILHO	1.170,61
922.837.801-87	CLEONICE DE SOUZA DOS SANTOS	1.170,61
030.009.471-08	VANESSA INES HOLSCHUCH	1.170,61
013.047.892-09	CARINA DIAS DA SILVA	1.170,61
026.039.861-63	LORENI NERVIS SCHNEIDR	1.170,61
016.384.471-28	JAQUELINE RODRIGUES DANTAS	1.170,61
105.904.294-00	AFONSO ADOLFO ARRUDA MELO DA SILVA	1.170,61
891.894.858-15	ANTONIO NORBERTO COSTACURTA	1.170,61
039.410.411-00	ELIEL LUIZ DA ROSA	1.170,61
007.812.571-58	MISLENE CATARINA DA SILVA	1.170,61
008.923.751-08	PAULIANE PEREIRA PIRES	1.170,61
030.652.741-32	JOSIANE STELLA	1.170,61
040.202.561-01	ROSANGELA MOREIRA DOS SANTOS	1.170,61
006.346.852-28	ANTONIO ARRUDA GOMES	1.170,61
037.990.551-50	CAMILA SOUZA NUNEZ	1.170,61
015.856.501-02	JOSE FRANCISCO DA SILVA	1.170,61
355.696.202-06	LUIS CARLOS SANCHES	1.170,61
048.525.501-40	BISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	1.170,61
056.611.591-37	ROBSON SANTOS DA SILVA	1.170,61
059.425.471-06	ALINE DE ASSIS PEREIRA	1.170,61
824.038.482-04	WANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA	1.170,61
059.120.931-40	DEIVIDI WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	1.170,61
029.970.849-70	EDEVALDO SOUZA KRUGER	1.170,61
330.865.308-71	HARLEY SERGIO DOS SANTOS MORAES	1.170,61

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 155

015.087.161-96	MARIZETE RAUBER	1.170,61
044.945.851-22	THARIK HENRIQUE GTENS DE OLIVEIRA	1.170,61
061.746.741-26	JUNIOR JOSÉ GODOY ALEXANDRE	1.170,61
027.652.731-38	ANA PAULA DOS SANTOS BENIGNO	1.170,61
040.413.061-59	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA	1.170,61
030.924.871-09	FABIANO DOS SANTOS LIMA	1.170,61
024.965.041-01	ANDRE PEREIRA LEAL	1.170,61
993.758.931-20	NAIR DE LOURDES MAZUREK FELIZARDO	1.079,10
842.818.551-49	JOSE ROBERTO DO CARMO SANTOS	1.079,10
099.347.637-61	WAGNER COLETTI DUARTE	1.079,10
099.347.637-61	WAGNER COLETTI DUARTE	1.079,10
031.544.621-80	MESSIAS REINALDO	1.170,61
271.470.368-24	MARCOS ANTONIO BUENO	1.170,61
29.926.476/0001-30	ALAN CRISTIANO DE SOUZA LTDA	585,30
019.948.491-00	ROSILDA DE OLIVEIRA	1.170,61
071.734.521-12	ITALO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	1.170,61
257.056.102-97	ROMAO CAETANO DA SILVA	1.170,61
036.733.861-07	ALINI DE MORAES CARVALHO	1.170,61
012.654.101-94	GILMAR NOVAIS SILVA	1.170,61
042.079.091-84	CLAUDIO HEBER COIMBRA DOS SANTOS	1.079,10
099.347.637-61	WAGNER COLETTI DUARTE	1.079,10
538.029.691-20	BRAZ PEREIRA OLIVEIRA	1.079,10
830.778.121-34	VANDERLEIA TEREZA DE OLIVEIRA	1.079,10
016.979.651-56	WELTON DE ALENCAR	375,78
856.741.412-15	DALILA SANTOS DA SILVA	1.170,61
052.032.341-67	FLAVIA DAMASCENA SOUZA	1.122,26
974.185.791-87	DIRCEU LEMES DA SILVA	1.122,26

884.030.769-91	ANNY CHRISTIANN GARCIA	1.122,26
984.651.391-72	KEILA APARECIDA BONFIM	1.122,26
739.717.158-34	SAMUEL BRAGANÇA ELLER	1.122,26
165.854.701-25	PAULO MARQUES DE OLIVEIRA	1.122,26
006.497.511-83	MARIO PEREIRA DA SILVA	1.122,26
001.221.351-99	CARLA CRISTINA HUBER	1.122,26
378.545.778-20	EDSON POLITANO	1.122,26
05.538.553/0001-16	J. A. DE FREITAS FILHO LTDA	3.105,19
05.538.553/0001-16	J. A. DE FREITAS FILHO LTDA	1.805,47

**GUTEMBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL**

### LICITAÇÃO

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 024/2022. A empresa **CPS – CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E SANEAMENTO EIRELI** foi declarada **DESABILITADA**. A empresa **T F ENGENHARIA EIRELI ME** foi declarada **HABILITADA**. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento, e não havendo interposição de recurso, a abertura do envelope nº 02 – Proposta de preços, acontecerá no dia 08 de dezembro de 2022, as 08 horas. Guarantã do Norte/MT, 28 de novembro de 2022. **Silvana de Lourdes Pereto/ Comissão Permanente de Licitação/ Presidente**.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos

interessados que o **Pregão Presencial nº 047/2022**, obteve o seguinte resultado: A empresa **DC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 2.009.555,00 (dois milhões, nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)**. O processo administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 28 de novembro de 2022. Ana Raquel Cassol/Pregoeira.

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Tomada de Preços nº 025/2022. A empresa **CPS – CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, sagrou-se vencedora no valor de **R\$ 57.080,00 (cinquenta e sete mil e oitenta reais)**. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos que se encontra no setor de Licitação dessa Prefeitura Municipal, Guarantã do Norte/MT, 28 de novembro de 2022. **Silvana de Lourdes Pereto/ Comissão Permanente de Licitação/ Presidente**.

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Nov 28 22:30:49 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)